



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130




Ao Serviço de Licitações e Compras do Município de Dores do Turvo/MG.


Considerando a necessidade de atender as demandas do Município de Dores do Turvo/MG;

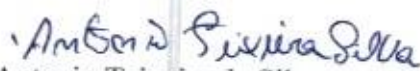
Venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, solicitar autorização para proceder abertura de Processo Licitatório, na modalidade que a Lei dispuser, objetivando ao Registro de preços para aquisição de Madeiras para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura de Dores do Turvo MG.

Termos em que, pede deferimento.

Dores do Turvo, 01 de junho de 2023.


Almir Sebastião Coelho
Secretario de Obras


Paulo Donizetti da Silva
Secretario de Transportes


Antonio Teixeira da Silva
Secretario Agric. e Meio Ambiente


Kelly Cristina Santana
Secretaria Assistencia Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO



00039/001

01/06/2023

Página: 1 de 1

REQUISIÇÃO DE MATERIAL - REGISTRO DE PREÇOS

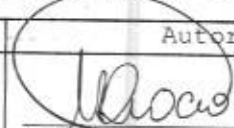
Aplicação:

AQUISIÇÃO DE MADEIRAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Item	Código e Descrição	U.Med.	Qtde.	Preço Estimativo	
				Unitário	Total
1	104.001.00026 ESTACAS DE EUCALIPTO TRATADO 08 A 10CM COM 2,20 METROS	UNI	6000,0000	0,0000	0,0000
2	104.001.00001 VIGAS DE EUCALIPTO	M³	50,0000	0,0000	0,0000
3	104.001.00004 PRANCAO DE EUCALIPTO	M³	50,0000	0,0000	0,0000
4	104.001.00022 TABUA DE EUCALIPTO	M³	30,0000	0,0000	0,0000
5	104.001.00008 LINHA DE EUCALIPTO	M³	20,0000	0,0000	0,0000
6	104.001.00010 RIPA DE EUCALIPTO	M³	20,0000	0,0000	0,0000
7	104.001.00013 RIPAÇO DE EUCALIPTO	M³	20,0000	0,0000	0,0000
8	104.001.00016 CAIBRO DE EUCALIPTO	M³	20,0000	0,0000	0,0000
9	104.001.00019 REGUA DE EUCALIPTO	M³	20,0000	0,0000	0,0000
Total ... R\$					0,0000

Observações:

AQUISIÇÃO DE MADEIRAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Requisitante	Chefia Imediata	Autorizador
VALDIR RIBEIRO DE BARRÓS PREFEITO		 ADMINISTRADOR DO SISTEMA DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00039/001
01/06/2023

ORÇAMENTO DE MATERIAIS PARA REGISTRO DE PREÇOS

Fornecedor: JARMENO HELENO CABRAL

CNPJ: 01.565.743/0001-71

Item	Código e Descrição	Marca	U.M.	Qtde.	Preço	
					Unitário	Total
1	ESTACAS DE EUCALIPTO TRATADO OS A 10CM COM 2,20 METROS		UNI	6000,000		
2	VIGAS DE EUCALIPTO		M ³	50,000	1403,20	70.160,00
3	PRANCHO DE EUCALIPTO		M ³	50,000	1626,60	81.330,00
4	TABUA DE EUCALIPTO		M ³	30,000	1649,60	49.488,00
5	LINHA DE EUCALIPTO		M ³	20,000	1641,60	32.832,00
6	RIPA DE EUCALIPTO		M ³	20,000	1648,10	32.962,00
7	RIPAO DE EUCALIPTO		M ³	20,000	1645,00	32.900,00
8	CAIBRO DE EUCALIPTO		M ³	20,000	1670,00	33.400,00
9	REGUA DE EUCALIPTO		M ³	20,000	1659,10	33.182,00
				Total ... R\$	366.254,00	

Cond. Pcto.: _____

Prazo Val. Prop.: 60 DIAS

Prazo Entrega: 60 D.A.S

**Jarmeno Heleno Cabral*

Assinatura / Carimbo





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00039/001

01/06/2023

ORÇAMENTO DE MATERIAIS PARA REGISTRO DE PREÇOS

Fornecedor: LENIL JOSE DE ASSIS - ME

CNPJ: 40.620.041/0001-03

Item	Código e Descrição	Marca	U.M.	Qtde.	Preço	
					Unitário	Total
1	ESTACAS DE EUCALIPTO TRATADO 08 A 10CM COM 2,20 METROS		UNI	6000,000		
2	VIGAS DE EUCALIPTO	TROTA	M³	50,000	1.428,20	71.410,00
3	FRANCHAC DE EUCALIPTO	TROTA	M³	50,000	1.651,60	82.580,00
4	TABUA DE EUCALIPTO	TROTA	M³	30,000	1.674,60	50.238,00
5	LINHA DE EUCALIPTO	TROTA	M³	20,000	1.650,00	33.000,00
6	RIPA DE EUCALIPTO	TROTA	M³	20,000	1.620,00	32.400,00
7	RIPAO DE EUCALIPTO	TROTA	M³	20,000	1.630,00	32.600,00
8	CAIBRO DE EUCALIPTO	TROTA	M³	20,000	1.640,00	32.800,00
9	REGUA DE EUCALIPTO	TROTA	M³	20,000	1.645,00	32.900,00
Total ... R\$					367.928,00	

Cond. Pqto.: _____

Prazo Entrega: _____

Prazo Val. Prop.: 30 DIAS

Assinatura / Carimbo





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00039/001
01/06/2023

ORÇAMENTO DE MATERIAIS PARA REGISTRO DE PREÇOS

CNPJ: 21966572/0001-08

Fornecedor: LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS

Item	Código e Descrição	Marca	U.M.	Qtde.	Preço	
					Unitário	Total
1	ESTACAS DE EUCALIPTO TRATADO 08 A 10CM COM 2,20 METROS	LAE MADEIRAS	UNI	6000,000	18,75	11.250,00
2	VIGAS DE EUCALIPTO	LAE MADEIRAS	M ³	50,000	2.200,00	110.000,00
3	FRANCO DE EUCALIPTO	LAE MADEIRAS	M ³	50,000	2.200,00	110.000,00
4	TABUA DE EUCALIPTO	LAE MADEIRAS	M ³	30,000	2.200,00	66.000,00
5	LINHA DE EUCALIPTO	LAE MADEIRAS	M ³	20,000	2.200,00	44.000,00
6	RIPA DE EUCALIPTO	LAE MADEIRAS	M ³	20,000	2.200,00	44.000,00
7	RIPO DE EUCALIPTO	LAE MADEIRAS	M ³	20,000	2.200,00	44.000,00
8	CALIBRO DE EUCALIPTO	LAE MADEIRAS	M ³	20,000	2.200,00	44.000,00
9	REGUA DE EUCALIPTO	LAE MADEIRAS	M ³	20,000	2.200,00	44.000,00

Total ... R\$ 517.250,00

Prazo Entrega: _____

Cond. Fgto.: À VISTA _____

Prazo Val. Prop.: _____

Bigandua de Vasconcelos Coelho
Assinatura / Carimbo



21.966.572/0001-08

LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA - ME

Av. Dias Paes, s/n - Centro

CEP 36546-000 - Divinésia - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
PLANILHA DE COTAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS

Data: 01/06/2023

Nro.: 0033

Página: 1 de 2

INFORMAÇÕES DA REQUISICÃO

Requis. R.P.: 00039 / 001 de 01/06/2023

Requisitante: VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Aplicação: AQUISIÇÃO DE MADEIRAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE DORES DO TURVO

COTAÇÃO DE MATERIAL

Fornecedor: 1586 - JARMENO HELENO CABRAL ME

Contato: JARMENO HELENO

Item	Descrição	Marca	Uni. Med.	Quantidade	Unitário	Total
2	VIGAS DE EUCALIPTO		M³	50,0000	1.403,2000	70.160,0000
3	PRANCHAO DE EUCALIPTO		M³	50,0000	1.626,6000	81.330,0000
4	TABUA DE EUCALIPTO		M³	30,0000	1.649,6000	49.488,0000
5	LINHA DE EUCALIPTO		M³	20,0000	1.641,6000	32.832,0000
6	RIPA DE EUCALIPTO		M³	20,0000	1.648,1000	32.962,0000
7	RIPA DE EUCALIPTO		M³	20,0000	1.645,0000	32.900,0000
8	CAIBRO DE EUCALIPTO		M³	20,0000	1.670,0000	33.400,0000
9	REGUA DE EUCALIPTO		M³	20,0000	1.659,1000	33.182,0000
Valor Total ...						366.254,0000

Fornecedor: 3426 - LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA

Contato: LISANDRA

Item	Descrição	Marca	Uni. Med.	Quantidade	Unitário	Total
1	ESTACAS DE EUCALIPTO TRATADO 08 A 10CM COM 2,20 METROS		UNI	6.000,0000	18,7500	112.500,0000
2	VIGAS DE EUCALIPTO		M³	50,0000	2.200,0000	110.000,0000
3	PRANCHAO DE EUCALIPTO		M³	50,0000	2.200,0000	110.000,0000
4	TABUA DE EUCALIPTO		M³	30,0000	2.200,0000	66.000,0000
5	LINHA DE EUCALIPTO		M³	20,0000	2.200,0000	44.000,0000
6	RIPA DE EUCALIPTO		M³	20,0000	2.200,0000	44.000,0000
7	RIPA DE EUCALIPTO		M³	20,0000	2.200,0000	44.000,0000
8	CAIBRO DE EUCALIPTO		M³	20,0000	2.200,0000	44.000,0000
9	REGUA DE EUCALIPTO		M³	20,0000	2.200,0000	44.000,0000
Valor Total ...						618.500,0000

Fornecedor: 3326 - LENIR JOSE DE ASSIS ME

Contato: LENIR

Item	Descrição	Marca	Uni. Med.	Quantidade	Unitário	Total
2	VIGAS DE EUCALIPTO		M³	50,0000	1.428,2000	71.410,0000
3	PRANCHAO DE EUCALIPTO		M³	50,0000	1.651,6000	82.580,0000
4	TABUA DE EUCALIPTO		M³	30,0000	1.674,6000	50.238,0000
5	LINHA DE EUCALIPTO		M³	20,0000	1.650,0000	33.000,0000



PLANILHA DE COTAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requis. R.P.: 00039 / 001 de 01/06/2023

Requisitante: VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Aplicação: AQUISIÇÃO DE MADEIRAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

COTAÇÃO DE MATERIAL

	M ³	M ³	M ³	M ³	Valor Total ...
6 RIPA DE EUCALIPTO		20,0000		1.620,0000	32.400,0000
7 RIPAÇO DE EUCALIPTO		20,0000		1.630,0000	32.600,0000
8 CALIBRO DE EUCALIPTO		20,0000		1.640,0000	32.800,0000
9 REGUA DE EUCALIPTO		20,0000		1.645,0000	32.900,0000
					367.928,0000

Local: DORES DO TURVO

Data: 01/06/2023

Responsável pela Cotação





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
PLANILHA DE COTAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS

Data: 01/06/2023

Nro.: 0033

Página: 1 de 1

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requisição: 00039 / 001

Data: 01/06/2023

Requisitante: VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Aplicação: AQUISIÇÃO DE MADEIRAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

COTAÇÃO DE MATERIAL

Item	Descrição	Marca	U.M.	Quantidade	Unitário	Total	Mínimo	Médio	Máximo
1	ESTACAS DE EUCALIPTO TRATADO 08 A 10CM COM 2,20 METROS		UNI	6.000,0000	18,7500	112.500,0000	18,7500	18,7500	18,7500
2	VIGAS DE EUCALIPTO		M³	50,0000	1.677,1000	83.855,0000	1.403,2000	1.677,1000	2.200,0000
3	PRANCHO DE EUCALIPTO		M³	50,0000	1.826,1000	91.305,0000	1.626,6000	1.826,1000	2.200,0000
4	TABUA DE EUCALIPTO		M³	30,0000	1.841,4000	55.242,0000	1.649,6000	1.841,4000	2.200,0000
5	LINHA DE EUCALIPTO		M³	20,0000	1.830,5000	36.610,0000	1.641,6000	1.830,5000	2.200,0000
6	RIPA DE EUCALIPTO		M³	20,0000	1.822,7000	36.454,0000	1.620,0000	1.822,7000	2.200,0000
7	RIPAO DE EUCALIPTO		M³	20,0000	1.825,0000	36.500,0000	1.630,0000	1.825,0000	2.200,0000
8	CAIBRO DE EUCALIPTO		M³	20,0000	1.836,7000	36.734,0000	1.640,0000	1.836,7000	2.200,0000
9	REGUA DE EUCALIPTO		M³	20,0000	1.834,7000	36.694,0000	1.645,0000	1.834,7000	2.200,0000
Total Itens ...						525.894,0000			

Local: DORES DO TURVO

Data: 01/06/2023

[Assinatura]

Responsável pela Cotação





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP : 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



MEMORANDO INTERNO.

De: Setor de Licitações.

Para: Serviço Municipal da Fazenda e Contabilidade.

Para continuar os trâmites legais de instauração do processo licitatório, cujo objetivo refere-se ao Registro de preços para aquisição de Madeiras para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura de Dorés do Turvo MG, no valor total estimado de R\$ 525.894,00 (quinhentos e vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais), conforme pesquisa de preço nos atos do processo, solicito a realização de bloqueio orçamentário, bem como o estudo de impacto orçamentário-financeiro da referida despesa para o exercício de 2023.

Município de Dorés do Turvo, 05 de junho de 2023.


Marcelo Lana Goulart
Pregoeiro Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



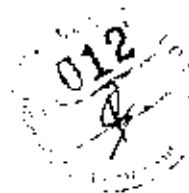
**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE DORES DO
TURVO**

Em atendimento ao pedido do setor de Licitações informamos que haverá acompanhamento de saldo orçamentário durante a realização das despesas para Cobertura da Licitação em causa, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de Madeiras para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura de Dores do Turvo MG, classificando-o em uma das seguintes Dotações Orçamentárias, exercício 2023:

02.11.01.26.782.0710.2085.33.90.30.00
02.12.01.20.122.0052.2087.33.90.30.00
02.16.01.16.482.0125.2118.33.90.32.00
02.16.01.16.482.0125.2119.33.90.30.00
02.10.01.15.122.0052.2074.33.90.30.00

Dores do Turvo, 16 de junho de 2023.


José Miguel de Souza Vieira Filho
Contador CRC/MG 42.190



AO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO

À vista do requerimento do setor de licitações e, de acordo com a instrução processual e, ainda, face à programação financeira desta Prefeitura, informamos que há previsão de arrecadação de receita no orçamento do ano 2023, para custear as despesas e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520 e suas posteriores alterações, numa estimativa de despesa referente a R\$ 525.894,00 (quinhentos e vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais).

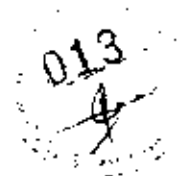
Objeto: Registro de preços para aquisição de Madeiras para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura de Dores do Turvo MG

Dores do Turvo, 20 de junho de 2023.


Mônica Aparecida do Carmo
Secretária de Finanças e Planejamento



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO:

Faccio o pleito exposto, na qualidade de Prefeito Municipal de Dolores do Turvo/MG e na forma da Lei, defiro a abertura do Processo Licitatório ao Registro de preços para aquisição de Madeiras para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura de Dolores do Turvo MG, condicionando-o à existência de Crédito Orçamentário e Disponibilidade Financeira, bem como, ainda, declaro para todos os efeitos legais, que a despesa objeto da abertura deste Processo Licitatório atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, tendo adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO.

Dores do Turvo, 23 de junho de 2023.

VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP. 36.513-000
RUA SÃO CRISTOVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
CNPJ.18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

014
4

PORTARIA Nº 032 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

“ALTERA OS TERMOS DA PORTARIA Nº 003/2023 QUE NOMEIA PREGOEIRO E COMISSÃO DE APOIO AO PREGÃO”.

O Prefeito Municipal de Dolores do Turvo/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, diante da determinação contida no § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 10.520/02, com suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados como Pregoeiro do Município de Dolores do Turvo/MG e membros de apoio ao pregão, respectivamente, os seguintes servidores:

Pregoeiro: Marcelo Lana Goulart, portador do CPF nº 900.237.656-15 e RG nº MG- 7462659;

Membro: Rosângela Maria Moreira, portadora do CPF nº 868.772.406-34 e RG nº M.6.526.032;

Membro: Higor Moreira Heleno, portador do CPF nº 060.606.146-04 e RG nº MG 13.250.846;

SUPLENTE

Membro Suplente: **Mariana das Dolores Inácio**, portadora do CPF nº127.833.306-10 e RG nº MG 548080665 SSP/SP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Dolores do Turvo/MG, 03 de abril de 2023.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

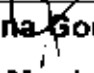
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

015

AUTUAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de junho de 2023, na sede da Prefeitura do Município de Dolores do Turvo, Estado de Minas Gerais, na Rua Paulo Fernandes, 55, Centro, nesta cidade, autuo os documentos que adiante seguem. Para constar, foi feita a presente autuação e procedeu-se a abertura do Processo Licitatório. Eu, Marcelo Lana Goulart, Pregoeiro Municipal, subscrevi.



Marcelo Lana Goulart
Pregoeiro Municipal

Processo Licitatório nº 117/2023.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 034/2023
REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços para aquisição de Madeiras para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura de Dolores do Turvo MG

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 525.894,00 (quinhentos e vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais).

As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta das dotações orçamentárias do exercício 2023, sendo:

02.11.01.26.782.0710.2085.33.90.30.00
02.12.01.20.122.0052.2087.33.90.30.00
02.16.01.16.482.0125.2118.33.90.32.00
02.16.01.16.482.0125.2119.33.90.30.00
02.10.01.15.122.0052.2074.33.90.30.00

Ordenador das despesas: Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacoes.doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

EDITAL DE LICITAÇÃO	Processo Licitatório	PRC	117/2023
	Modalidade - Pregão Eletrônico	PREG	034/2023



O Município de Dolores do Turvo MG, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.128.249/0001-42, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55, Centro, Dolores do Turvo MG, CEP: 36.513-000, através de seu Prefeito Municipal, SRº Valdir Ribeiro de Barros, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no **MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO**, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e demais normas, inclusive municipais.

DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL DO PREGÃO – HORÁRIO DE BRASÍLIA

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 07/07/2023 às 10h00min. Até dia 19/07/2023 às 07h29min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 19/07/2023 às 07h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 19/07/2023 às 07h30min

Caso o presente pregão eletrônico não termine na data marcada, será marcado a continuidade para o próximo dia útil com aviso na plataforma eletrônica

Horário Funcionamento da Prefeitura Municipal: 07:00 as 11:00 e de 12:00 as 16:00 horas;

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Madeiras para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura de Dolores do Turvo MG. As especificações do objeto da presente licitação estão descritas no Anexo I deste Edital.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:

PLATAFORMA DE LICITAÇÕES AMMLicita – www.ammlicita.org.br

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: “**aberto e fechado**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

ESCLARECIMENTOS:

Diretamente pela plataforma de licitações – www.ammlicita.org.br > edital Pregão Eletrônico

034/2023

Telefones: 35-3553-1211

Horário de funcionamento: 08h00min. às 16h:00min.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



1 – PREÂMBULO

1.1. O Município de Dores do Turvo MG, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.128.249/0001-42, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55, Centro, Dores do Turvo MG. CEP: 36.513-000, através de seu Prefeito Municipal, SRº Valdir Ribeiro de Barros, realizará a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, em sessão pública a ser realizada na Plataforma de Licitações AMM Licita (www.ammlicita.org.br), que tem como objeto o Registro de preços para aquisição de **Madeiras para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura de Dores do Turvo MG**, conforme especificado no termo de referência deste edital.

1.2 - Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro municipal SRº Marcelo Lana Goulart e Equipe de Apoio composta pelos servidores públicos municipais, Rosangela Maria Moreira, Higor Moreira Heleno e Mariana das Dores Inácio (suplente), designados pela Portaria nº 032/2023, anexado aos autos do procedimento e regido pelas Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.

1.3 - O Edital e os demais documentos complementares poderão ser obtidos gratuitamente no site da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG, através do endereço eletrônico www.doresdoturvo.mg.gov.br, na Plataforma de Licitações **AMM Licita**, através do endereço eletrônico www.ammlicita.org.br e também no prédio sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, em dias e horários de expediente, a partir da data de sua publicação.

1.4 - Toda e qualquer alteração que possivelmente ocorrer neste Edital, tais como errata, adendo, suspensão ou revogação, deverá ser consultada pelos pretendentes licitantes no endereço eletrônico www.ammlicita.org.br, bem como, no site da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG www.doresdoturvo.mg.gov.br e quadro de avisos.

1.5 - A Administração não se responsabilizará caso o pretendente licitante não acesse o e-mail informado ou não visualize a alteração no Site supracitado consequentemente desconhecendo o teor dos Avisos publicados.

2- OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente licitação Registro de preços para aquisição de **Madeiras para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura de Dores do Turvo MG** constantes no



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Termo de Referência, conforme documentos complementares na plataforma da AMM Licita.

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar deste Pregão as empresas legalmente constituídas e que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste Edital e seus documentos complementares.

3.2 – Não poderão participar do presente certame:

3.2.1 – Empresa suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;

3.2.2 – Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

3.2.3 – Empresa impedida de licitar e contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;

3.2.4 – Empresa proibida de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art. 72, § 8º, V, da Lei n.º 9.605/1998;

3.2.5 – Empresa proibida de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei n.º 8.429/1992;

3.2.6 - Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º da Lei n.º 8.666/1993;

3.2.6.1 - Entende-se por “participação indireta” a que alude o art. 9º da Lei n.º 8.666/1993 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

3.2.7 – Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;

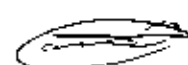
3.2.8 - Empresa cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível como objeto deste Pregão;

3.2.9 - Empresa que se encontre em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, concordata, fusão, cisão ou incorporação;

3.2.10 - Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

3.2.11 - Consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição.

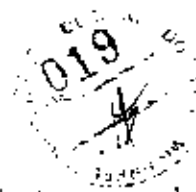
3.3 – Os licitantes deverão estar previamente cadastrados na plataforma de licitações, o qual poderá ser realizado em www.ammlicita.org.br





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacoes.doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



3.4 - A observância das vedações supra é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

3.5 - Aplicar-se-á os incisos I e II do artigo 48 da Lei Complementar 123/2006, inciso II do artigo 49 do mesmo diploma legal.

3.6 - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007 e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

4.1- Até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o Ato Convocatório deste Pregão, devendo protocolizar o pedido diretamente pelo site www.ammlicita.org.br, no local específico dentro do processo licitatório em análise cabendo ao PREGOEIRO decidir sobre a petição no prazo de **02(dois) dias úteis**.

4.1.1 - Caso seja acolhida a impugnação contra o Ato Convocatório, será designada nova data para a realização do Certame.

4.2 - Decairá do direito de impugnar os termos deste edital, por falhas ou irregularidades, o proponente/licitante que não o fizer até o **terceiro dia útil** que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

4.3 - A impugnação feita tempestivamente pelo proponente/licitante não o impedirá de participar do Certame.

5 – DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E DA EFETIVA PARTICIPAÇÃO

5.1 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.

5.2 - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados na participação do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas através do sítio da Plataforma de Licitações da **AMM Licita** (www.ammlicita.org.br).

5.3 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de Dores do Turvo/MG, ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido do acesso.

5.4 - O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

020

5.5 - A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal do credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando data e horário limite estabelecido.

5.6 - O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

5.7 - COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

* Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus documentos complementares, cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posterior.

* Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666/93, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

* Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

* Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

* Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 9º da lei 8666/93.

* Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

5.8 - A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

6 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

021

- 6.2 - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha intransferíveis.
- 6.3 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 6.4 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.5 - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 6.6 - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 6.7 - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 6.8 - Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, se houver, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances no prazo definido pelo pregoeiro, de no mínimo 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação, podendo ser prorrogado.
- 6.9 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.9.1 - Nestes casos, a licitante deverá encaminhar a documentação original ou a cópia autenticada exigida, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da datada solicitação do pregoeiro, via sistema.**
- 6.10 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 6.11 - Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 6.12 - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

022

6.13 - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

7 – DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1 - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1 - Valor unitário e total de seus itens;

7.1.2 - Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; indicando, no que for aplicável: prazo de garantia etc.

7.2 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam à Contratada.

7.3 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na entrega.

7.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5 - O prazo de validade da proposta é fixado em **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

7.6 - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

7.7 - No caso de alguma inconsistência no descritivo dos itens entre o Edital e o constante na plataforma do pregão Eletrônico, deverá ser considerado o descritivo do Edital.

7.8 - Anexar proposta escrita (word ou pdf) com marcas, valor unitário e valor final sem identificação da empresa, sem assinaturas, sem timbre e sem cidade - Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. A justificativa do arquivo da proposta sem identificação é conforme o artigo 30 & 5º do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Que diz que: Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.9 A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

8 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, juntamente com a PROPOSTA, A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, ANTES DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, a seguir informada:



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel. (032) 3576-1130

023
4

8.1 - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.1.1 - registro comercial no caso de firma individual;

8.1.2 - ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, **onde se possa identificar o administrador**, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;

8.1.3 - comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;

8.1.4 - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.1.5 - RG e CPF de todos os sócios da empresa.

8.2 - DA REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA, ECONÔMICO- FINANCEIRA E TÉCNICA

8.2.1- prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica, através do cartão do **CNPJ**, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;

I- Regularidade Fiscal

a) prova de regularidade para com a **Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o instituto Nacional de Seguridade Social – INSS**, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;

b) prova de **regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Estadual da sede da licitante;**

c) prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Pública Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

d) prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**CRF - FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

II- Regularidade Trabalhista

a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da **CNDT**.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

024
K

III- Regularidade Econômico/Financeira

- a) Certidão negativa de falência ou em Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida em data não superior a 90 (noventa) dias da data da sessão do pregão, se outro prazo não constar no documento.

Nota 01 - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Nota 02 - As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

9 – DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2 - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

9.3 - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

9.4 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.5 - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.6 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.7 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.8 - O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo.

9.9 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.10 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.11 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

025
/

9.12 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa aberto e fechado.

9.13 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor

9.14- Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

9.15- Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

9.16- Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

9.17- Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.18- No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.19- Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.20- Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.21- Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.

9.22- Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

9.23- A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 3 (três) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.24- Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



anterior.

9.25- No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.26- A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.27- Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

9.27.1- produzidos no país;

9.27.2- produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

9.27.3- produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

9.27.4- produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

9.27.5- Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

9.27.6- Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

9.28- A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.29- Quando houver apenas um item por lote, o sistema ao final da sessão de disputa automaticamente atualizará a proposta do fornecedor pelo melhor lance ofertado. No entanto quando se tratar de mais de um item por lote o Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie, através do sistema, a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.30- Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



10 – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 - Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus documentos complementares.

10.2 - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.3 - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

10.4 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.5 - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

10.6 - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

10.7 - Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do serviço ofertado, além de outras informações pertinentes, a exemplo de propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.8 - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.8.1 - Se tratando de Lote, a desclassificação de um único item do lote implicará na desclassificação da proposta para todo o lote, ou seja, a proposta somente será aceita se atender aos requisitos para todos os itens que compõem o lote.

10.9 - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

10.10 - O Pregoeiro deverá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



10.11 - Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

10.12 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes pelo “chat”.

10.13 - A Comissão caso achar necessário, poderá solicitar amostras quanto aos itens apresentados e suas marcas.

11 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

11.1 - Para julgamento, será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observados o valor máximo aceitável, os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas neste Edital.

11.2 - O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor/ maior vantajosidade imediatamente após a fase de aceitação das propostas ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor/ mais vantajoso.

11.3 - Se a proposta de menor valor/menor vantajosidade não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro poderá examinar a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a verificação das condições habilitatórias do proponente, na ordem de classificação, ordenada e sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

11.4 - No caso de discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos e, entre preços unitários e totais, os primeiros.

11.5 - Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

11.6 - Serão rejeitadas as propostas que:

11.6.1 - Sejam incompletas, isto é, não conterem informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do serviço licitado;

11.6.2 - Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão do Pregoeiro.

11.7 - Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a aquisição do bem.

11.7.1 - Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

11.8 - Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo homologado o procedimento e adjudicado o objeto da licitação pela autoridade competente.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

Licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - Tel: (032) 3576-1130

029
4

11.9 - Após a habilitação, poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

12 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA (PROPOSTA FINAL)

12.1 - A PROPOSTA FINAL do licitante declarado vencedor será atualizada automaticamente pelo sistema de pregão eletrônico.

12.1.1. Quando houver mais de um item por lote, o sistema fará a divisão dos valores entre os itens de forma proporcional. Excepcionalmente o Pregoeiro poderá liberar a atualização de proposta manual diretamente na plataforma para que o fornecedor faça o preenchimento do(s) valor(es) do(s) item(s) do(s) lote(s) livremente caso entenda necessário.

12.2 - Deverá contudo o licitante vencedor, encaminhar para o e-mail licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento, isso no prazo de 24 (vinte e quatro horas);

13 - DO RECURSO

O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo (30) trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão pública deste Pregão, implica decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à LICITANTE VENCEDORA.

13.3 - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.3.1 - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.3.2 - A falta de apresentação das razões de recurso, em campo próprio do sistema, também importará a decadência do direito de recurso e, via de consequência, a adjudicação do objeto da licitação à LICITANTE VENCEDORA.

13.4 - A recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias, ficando as demais



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

030

LICITANTES, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

13.5 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 - O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2 - Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E SUAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

15.1 - A vigência do contrato oriundo deste pregão, terá a vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado/alterado nos casos previstos na Lei 8666/93, se for o caso.

16 – DOS PREÇOS

16.1 – Será considerado como valor máximo de cada item, para efeito de aceitação da proposta final o constante no Termo de Referência.

16.2 - Os preços ofertados pelos proponentes deverão incluir todos os custos diretos ou indiretos, os encargos necessários à prestação dos serviços, seguros em geral, direitos autorais, royalties, taxas, impostos, tarifas e outras quaisquer despesas que se fizerem necessárias à boa execução serviço.

16.3 – Os valores adjudicados da empresa vencedora manter-se-ão inalterados durante a vigência do contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial, na forma do artigo 65, II, “d” da Lei 8666/93.

16.4 – Caso o preço sofra revisão não ultrapassará aquele praticado no mercado, mantendo-se a diferença em reais apurada entre o valor originalmente constante da proposta e àquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato, chamada lucro.

16.5 – O equilíbrio econômico financeiro somente poderá ser deliberado pela Administração a partir de protocolo de requerimento formal do interessado, na recepção da sede da Prefeitura Municipal, em papel timbrado da empresa, constando o número do processo licitatório (PRC ----, PREG ----), descrição do objeto, data, fundamentação, identificação e assinatura do responsável pela empresa.

16.5.1 - Este requerimento deverá vir **OBRIGATORIAMENTE** acompanhado de documentação comprobatória da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacoes.doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

031
X

consequências incalculáveis, através de jornais, revistas, planilhas e outros, gerando eventuais efeitos a partir da protocolização do requerimento na recepção e emissão de parecer jurídico, e **nunca de forma retroativa.**

16.6 – Caso o requerimento descrito na alínea acima não venha acompanhado da documentação exigida, este será desconsiderado por descumprimento do Edital.

16.7 – A atualização poderá ser feita mediante termo aditivo obedecidos aos procedimentos constantes do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

17 – DO PAGAMENTO

17.1 - O pagamento será efetuado de acordo com a quantidade entregue no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrega.

18 – DAS PENALIDADES, INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

18.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas no artigo 80 da Lei Federal 8.666/93, e as previstas em Lei ou Regulamento, sem prejuízo das seguintes sanções previstas nos artigos 86 à 88 da Lei Federal 8666/93:

I) – Advertência escrita;

II) - Multa:

- a) 0,1% (zero vírgula um por cento) calculado sobre o valor total da ordem de fornecimento, por dia de atraso na entrega, até o 30º (trigésimo) dia;
- b) 2% (dois por cento) calculado sobre o valor da ordem de fornecimento, pela entrega com vícios ou defeitos ou defeitos ocultos que o torne impróprio para uso, diminua-lhe o valor ou fora das especificações contratadas;
- c) 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor da ordem de fornecimento, pelo atraso na entrega, superior a 30 (trinta) dias, com a possível rescisão contratual.
- d) 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total do contrato, na hipótese do contratado, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o Município, em face de menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

III) - Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por até 02(dois) anos;

IV) - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

a. A rescisão a que se refere o item anterior, quando necessária, então será regida pelos



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

032
4

termos da Lei Federal 8.666/9 e suas posteriores alterações, ficando reconhecido os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 e 78 da mesma Lei Federal.

- b. O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10%(dez por cento) do valor total do contrato ou documento equivalente;
- c. As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA.

19 – DAS RESPONSABILIDADES

19.1 O Proponente é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato oriundo desta Licitação.

19.2 - O Proponente é responsável pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração, bem como a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

19.3 - O Proponente reconhece ao Município de Dorés do Turvo/MG o direito de, a critério deste, descontar dos pagamentos devidos o valor de multas e demais sanções pecuniárias previstas neste Instrumento.

19.4 - O Proponente não poderá sem anuência do Município de Dorés do Turvo/MG, modificar quaisquer especificações deste EDITAL.

19.5 - O Proponente é obrigado a permitir e facilitar a fiscalização ou supervisão pelo Município de Dorés do Turvo/MG, devendo prestar as informações e esclarecimentos solicitados.

19.6 - O Proponente é obrigado a comunicar ao Município a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a entrega do objeto.

19.7 - O Proponente é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste EDITAL em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

19.8 - O Proponente deverá seguir rigorosamente as normas e padrões estabelecidos em lei.

19.9 - O Proponente é obrigado a manter-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

20 – INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

20.1 - Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, exclusivamente pelo sistema AMM licita.

20.2 - O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis,



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

20.3 - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

20.4 - Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, exclusivamente pelo sistema AMM licita, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

20.5 - A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado do data de recebimento da impugnação.

20.6 - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

20.7 – Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

21 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

21.1 – Os recursos orçamentários necessários a aquisição a partir deste Pregão serão indicados na Nota de Empenho correspondente ao pagamento, conforme dotação abaixo:

02.11.01.26.782.0710.2085.33.90.30.00
02.12.01.20.122.0052.2087.33.90.30.00
02.16.01.16.482.0125.2118.33.90.32.00
02.16.01.16.482.0125.2119.33.90.30.00
02.10.01.15.122.0052.2074.33.90.30.00

21.2. - Na eventualidade de prorrogação do contrato, os recursos orçamentários correrão à conta de dotação orçamentária própria.

22– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1- A participação na licitação implica na aceitação integral e irrevogável dos termos deste Edital, bem como na observância dos regulamentos, normas e disposições legais pertinentes.

22.2- Os casos omissos serão decididos pelo pregoeiro e equipe de apoio juntamente com a Assessoria Jurídica Municipal, de acordo com Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e demais normas, inclusive municipais.

22.3– Integram este Edital os seguintes anexos:

- Anexo I – Descrição detalhada do objeto/Termo de Referência;
- Anexo II – Minuta do Contrato;
- Anexo III – Minuta da Proposta Comercial – Modelo.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



23- DO FORO

23.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Senador Firmino/MG, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Edital.

E para conhecimento de todos é expedido o presente Edital, sendo publicado suasíntese, no mural da se da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG, bem como sua íntegra no sítio do Município <http://www.doresdoturvo.mg.gov.br> e no site plataforma AMM (www.ammlicita.org.br).

Dores do Turvo/MG, 04 de julho de 2023.


Marcelo Lana Goulart
PREGOEIRO MUNICIPAL






MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



TERMO DE REFERENCIA

PROCESSO Nº 117/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 034/2023

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Madeiras para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura de Dores do Turvo MG.

Justificativa: O principal objetivo se justifica, em atender as demandas dos trabalhos dos setores que da Prefeitura do Município de Dores do Turvo MG.

DO OBJETO LICITADO

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Valor Unitário Médio
0001	ESTACAS DE EUCALIPTO TRATADO 08 A 10CM COM 2,20 METROS	UNI	6000,0000	18,75
0002	VIGAS DE EUCALIPTO	M³	50,0000	1677,10
0003	PRANCAO DE EUCALIPTO	M³	50,0000	1826,10
0004	TABUA DE EUCALIPTO	M³	30,0000	1841,40
0005	LINHA DE EUCALIPTO	M³	20,0000	1830,50
0006	RIPA DE EUCALIPTO	M³	20,0000	1822,70
0007	RIPAO DE EUCALIPTO	M³	20,0000	1825,00
0008	CAIBRO DE EUCALIPTO	M³	20,0000	1836,70
0009	REGUA DE EUCALIPTO	M³	20,0000	1834,70

A Comissão caso achar necessário, poderá solicitar amostras quanto aos itens apresentados e suas marcas.

A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias uteis para entrega dos produtos em local a ser indicado pela Administração, dentro do horário de 08:00 horas até às 16:00 horas podendo ser zona urbana ou rural, tendo em vista os atendimentos serem tanto na zona urbana como zona rural.

O prazo especificado no item anterior se justifica, haja vista tratar-se de materiais essenciais e a saúde, em obediência ao cronograma de trabalho, prazo este adequado conforme TCEMG.

Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso. O materiaç que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

Os pedidos serão feitos de forma parcelada, tendo em vista nao possui local de grande armazenamento;

O pagamento será efetuado de acordo com a quantidade entregue no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrega.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas do presente edital serão acobertadas pelas dotações orçamentárias:

02.11.01.26.782.0710.2085.33.90.30.00
02.12.01.20.122.0052.2087.33.90.30.00
02.16.01.16.482.0125.2118.33.90.32.00
02.16.01.16.482.0125.2119.33.90.30.00
02.10.01.15.122.0052.2074.33.90.30.00

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas no artigo 80 da Lei Federal 8.666/93, e as previstas em Lei ou Regulamento, sem prejuízo das seguintes sanções previstas nos artigos 86 à 88 da Lei Federal 8666/93:

- Advertência escrita;
- Multa:

- a) 0.1% (zero vírgula um por cento) calculado sobre o valor total da ordem de fornecimento, por dia de atraso na entrega, até o 30º (trigésimo) dia;
- b) 2% (dois por cento) calculado sobre o valor da ordem de fornecimento com vícios ou defeitos ou defeitos ocultos que o torne impróprio para uso, diminua-lhe o valor ou fora das especificações contratadas;
- c) 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor da ordem de fornecimento, pelo atraso na entrega superior a 30 (trinta) dias, com a possível rescisão contratual.
- d) 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total do contrato, na hipótese do contratado, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o Município, em face de menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por até 02(dois) anos;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

A rescisão a que se refere o item anterior, quando necessária, em tudo será regida pelos termos da Lei Federal 8.666/9 e suas posteriores alterações, ficando reconhecido os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 e 78 da mesma Lei Federal.

035
11/04/2023



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130


037
4
RUA GERALDO


O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor total do contrato ou documento equivalente;

As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA.

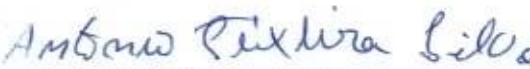
Dores do Turvo/MG, 04 de julho de 2023.


MARCELO LANA GOULART
Pregoeiro Municipal


Almir Sebastião Coelho
Secretário de Obras


Paulo Donizzeti da Silva
Secretario de Transportes


Kelly Cristina Santana
Secretaria Assistencia Social


Antonio Teixeira da Silva
Secretario Agric. e Meio Ambiente







MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

035
4

ANEXO II MINUTA ATA REGISTRO DE PREÇO N° /2023

PROCESSO 117/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 034/2023

O Município de Dolores do Turvo MG, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.128.249/0001-42, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55. Centro. Dolores do Turvo MG. CEP: 36.513-000, através de seu Prefeito Municipal, SRº Valdir Ribeiro de Barros, portador CPF nº 180.680.906-06 residente na cidade de Dolores do Turvo-MG, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa__, inscrita no CNPJ sob o nº, com sede na _____, nº. ____, bairro, _____ na cidade de _____ neste ato representada pelo Sr. _____, brasileiro, _____, portador do RG nº _____ e inscrito no CPF nº _____ SSP/_, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o resultado do **Processo Licitatório 117/2023 Pregão Eletrônico nº 034/2023**, cujo resultado foi homologado na data de __/__/2.023, resolvem celebrar o presente CONTRATO, que se regerá pela Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520, em consonância com as normas e condições fixadas no ato convocatório do referido processo de licitação, e seus anexos, com os termos da proposta vencedora, e de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

Registro de preços para aquisição de Madeiras para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura de Dolores do Turvo MG, de acordo com as descrições do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA DA VINCULAÇÃO

2.1 - Para todos os efeitos, as cláusulas deste Contrato, bem como os termos da Proposta nela adjudicada estão plenamente vinculados ao Instrumento Convocatório em tudo aquilo que não conflitarem.

CLAUSULA TERCEIRA- DA ENTREGA DO OBJETO

A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dolores do Turvo.

Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para entrega dos produtos em local a ser indicado pela Administração, dentro do horário de 08:00 horas até às 16:00 horas podendo ser zona urbana ou rural, tendo em vista os atendimentos serem tanto na zona urbana como zona rural.

O prazo especificado no item anterior se justifica, haja vista tratar-se de materiais essenciais e a saúde, em obediência ao cronograma de trabalho, prazo este adequado conforme TCEMG.

Os pedidos serão feitos de forma parcelada, tendo em vista não possui local de grande armazenamento;

Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso. O material que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

O pagamento será efetuado de acordo com a quantidade entregue no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrega.

CLAÚSULA QUARTA- FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

4.1 - A aquisição, recebimento, conferência e distribuição do objeto será responsabilidade do requisitante.

CLAÚSULA QUINTA - RECEBIMENTO

- a. O objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta da Contratada, a fim de que decida sobre sua aceitação ou rejeição.
- b. Os recebimentos provisórios e definitivos ocorrerão na forma do previsto no artigo 73, da Lei Federal nº 8.666/93, estando condicionados à conferência; exame qualitativo e aceitação final obrigando-se a Contratada a reparar, corrigir, substituir eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectadas.
- c. O recebimento definitivo somente se dará, ainda, após comprovação da entrega do objeto e verificado sua conformidade com as especificações qualitativas e quantitativas e consequentemente aceitação.
- d. Na hipótese de rejeição, fica a Contratada obrigada a realização da troca em 24 horas, contados da notificação a ser expedida pela Contratada, ou imediatamente, sob pena de incidência nas sanções previstas na lei 8.666/93.
- e. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da Contratada, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento do contrato, sem prejuízo das sanções previstas na lei.

CLAÚSULA SEXTA- DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - O Valor Total deste contrato é de R\$ xxxx,xx (xxxxxx).

6.1.1 - O pagamento será efetuado de acordo com a quantidade de serviços prestados/ entregue no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrega.

CLAÚSULA SÉTIMA- VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1 - A vigência deste contrato será de 12 (dode) meses contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado/alterado nos casos previstos na Lei 8666/93, se for o caso.

CLAÚSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

8.1 - O contrato celebrado poderá ser alterado, nos casos previstos no Artigo 65 da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA NONA- DAS PENALIDADES E DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO

9.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão com as consequências contratuais previstas no artigo 80 da Lei Federal 8.666/93, e as previstas em Lei ou Regulamento.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



sem prejuízo das seguintes sanções previstas nos artigos 86 à 88 da Lei Federal 8666/93:

- Advertência escrita;
- Multa:
 - a) 0,1% (zero vírgula um por cento) calculado sobre o valor total da ordem de fornecimento, por dia de atraso na entrega, até o 30º (trigésimo) dia;
 - b) 2% (dois por cento) calculado sobre o valor da ordem de fornecimento, pela entrega com vícios ou defeitos ou defeitos ocultos que o torne impróprio para uso, diminua-lhe o valor ou fora das especificações contratadas;
 - c) 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor da ordem de fornecimento, pelo atraso na entrega, superior a 30 (trinta) dias, com a possível rescisão contratual.
 - d) 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total do contrato, na hipótese do contratado, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o Município, em face de menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.
- Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por até 02(dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- A rescisão a que se refere o item anterior, quando necessária, em tudo será regida pelos termos da Lei Federal 8.666/9 e suas posteriores alterações, ficando reconhecido os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 e 78 da mesma Lei Federal.
- O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor total do contrato ou documento equivalente;
- As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA.

CLAÚSULA DECIMA- DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

10.1 - O Contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste Contrato.

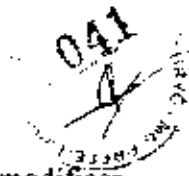
10.2 - O Contratado é responsável pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração, bem como a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo desta responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

10.3 - O Contratado reconhece ao Município de Dorés do Turvo/MG o direito de, a critério deste, exigir os pagamentos devidos em razão de multas e demais sanções pecuniárias previstas



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



neste Contrato.

10.4 - O Contratado não poderá sem anuência do Município de Dores do Turvo/MG, modificar quaisquer especificações deste Contrato.

10.5 - O contratado é obrigado a permitir e facilitar a fiscalização ou supervisão pelo Município de Dores do Turvo/MG, devendo prestar as informações e esclarecimentos solicitados.

10.6 - O Contratado é obrigado a comunicar ao Município a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão da execução do objeto, sem prejuízo, à critério da Administração, da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento

10.7 - O Contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

10.8 - O Contratado deverá seguir rigorosamente as normas e padrões estabelecidos em Lei específica sobre a natureza do objeto, bem como diligenciar para que os serviços a serem prestados sejam de alta qualidade e eficácia.

10.9 - O Contratado é obrigado a manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1 - Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato, correrão por conta das seguintes dotações orçamentarias:

02.11.01.26.782.0710.2085.33.90.30.00
02.12.01.20.122.0052.2087.33.90.30.00
02.16.01.16.482.0125.2118.33.90.32.00
02.16.01.16.482.0125.2119.33.90.30.00
02.10.01.15.122.0052.2074.33.90.30.00

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA -DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

12.1 - O presente contrato reger-se-á por suas cláusulas vinculadas ao Instrumento Convocatório PREGÃO ELETRÔNICO 034/2023 em tudo aquilo que não conflitarem, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e demais normas, inclusive municipais.

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA -DO FORO

13.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Senador Firmino/MG, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



13. 2 - E por estarem justos e contratados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, para fins e efeitos de direito.

Dores do Turvo/MG, ___ de _____ de 2.023.

Prefeitura Municipal
Valdir Ribeiro de Barros

Contratada

TESTEMUNHAS:

1)- _____ CPF _____

2)- _____ CPF _____

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO III PROPOSTA COMERCIAL

AO

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG

**RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55 CENTRO, DORES DO
TURVO / MG, CEP 36.513-000.**

Referente ao:

Processo: 116/20023 – Pregão Eletrônico: 033/2023

Anexar proposta escrita (word ou pdf) com marcas, valor unitario e valor final sem identificação da empresa, sem assinaturas, sem timbre e sem cidade - Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. A justificativa do arquivo da proposta sem identificação é conforme o artigo 30 & 5º do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 que diz que: Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	ESTACAS DE EUCALIPTO TRATADO 08 A 10CM COM 2,20 METROS	UNI	6000,0000			
0002	VIGAS DE EUCALIPTO	M³	50,0000			
0003	PRANCAO DE EUCALIPTO	M³	50,0000			
0004	TABUA DE EUCALIPTO	M³	30,0000			
0005	LINHA DE EUCALIPTO	M³	20,0000			
0006	RIPA DE EUCALIPTO	M³	20,0000			
0007	RIPAO DE EUCALIPTO	M³	20,0000			
0008	CAIBRO DE EUCALIPTO	M³	20,0000			
0009	REGUA DE EUCALIPTO	M³	20,0000			

Valor da Proposta: R\$ xxxxxxx (valor por extenso)

Validade da Proposta: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

Condições de Pagamento: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

Prazos e locais de Entrega: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

DECLARO estar ciente e de acordo com todas as normas e condições estabelecidas no edital do processo em epígrafe, e que os preços indicados nesta proposta estão computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do certame, tais como frete, combustível, embalagens e demais concernentes à plena e total entrega do objeto.

[Handwritten signature]




MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

044
4
MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Encaminhamento para parecer jurídico:

Encaminhamos a presente Licitação Processo nº. 117/2023, na modalidade Pregão Eletrônico 034/2023, registro de preços, para apreciação e emissão de Parecer quanto a sua legalidade e continuação do Processo.

Município de Dores do Turvo, 04 de julho de 2023.


Marcelo Lana Goulart
Pregoeiro Municipal







PARECER JURÍDICO PRELIMINAR

A Procuradoria Jurídica do Município, atendendo à solicitação do consulente Pregoeiro responsável, após analisar o Ato Convocatório proveniente do Processo Licitatório nº. 117/2023, na modalidade Pregão Eletrônico 034/2023, ao Registro de preços para aquisição de Madeiras para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura de Dores do Turvo MG, emite o presente Parecer no sentido de que o mesmo atende ao disposto na Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93, com suas posteriores alterações, sendo, portanto, considerado aprovado, podendo o Pregoeiro e Comissão dar prosseguimento ao certame.

Município de Dores do Turvo, 06 de julho de 2023.

Tomaz de Aquino Fernandes

OAB/MG 51.419

Procurador Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 117/2023.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 034/2023
REGISTRO DE PREÇOS.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO torna público que às 07h30min (sete horas e trinta minutos) do dia 19 (dezenove) de julho de 2023, na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55, em Dores do Turvo/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, promoverá abertura de Licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO, destinada ao **Registro de preços para aquisição de Madeiras para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura de Dores do Turvo MG.**

O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Dores do Turvo.

Maiores informações pelo telefone (32) 3576-1130.

Dores do Turvo, 06 de julho de 2023.

~~Marcelo Lana Goulart~~
Pregoeiro Municipal

- CERTIDÃO -

Certifico e dou fé que o instrumento convocatório referente ao Processo nº 117/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 034/2023, foi publicado e afixado na íntegra no Quadro de Avisos do Município, nesta data. Por ser verdade firmo a presente.

Dores do Turvo, 06 de julho de 2023.

Higor Moreira Heleno
Membro de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
CONTRATOS	CONTRATOS	PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Adjudicação. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2023. MODALIDADE: CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 001/2023. TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras e engenharia para pavimentação asfáltica da Rua Capitão Camilo no Município de Dores do Turvo MG conforme repasse CAIXA nº operação 1075929-68/2021, siconv nº 915528/2021, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme projetos e demais documentos disponibilizados para a realização da obra. Valor Total: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais). Data da assinatura: 04/06/2023. Empresa FR ENGENHARIA, ARQUITETURA & CONSTRUTORA LTDA Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

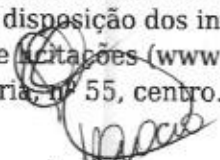
Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0001239

TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
LICITAÇÕES	PREGÃO ELETRÔNICO	ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG, Torna público Processo licitatório nº 117/2023 Pregão Eletrônico nº 034/2023, que será realizado no dia 19/07/2023, as 07:30 horas. Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para aquisição de Madeiras para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura de Dores do Turvo MG. O edital em seu teor esta a disposição dos interessados no site oficial do Município (www.doresdoturvo.mg.gov.br); no site da plataforma de licitações (www.ammlicita.org.br); na sala de licitação desta Prefeitura, situada na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55, centro. Informações pelo número: (32) 3576 - 1130 e-mail: licitação@doresdoturvo.mg.gov.br. Dores do Turvo, 06 de julho de 2023. Marcelo Lana Goulart - Pregoeiro Municipal.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.004.0009.0001.0001237

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO MG, Torna público Processo licitatório nº 118/2023 Pregão Eletrônico nº 035/2023, que será realizado no dia 19/07/2023, as 13:00 horas. Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços para a Aquisição de defensivos herbicidas glifosato para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Dores do Turvo MG. O edital em seu teor esta a disposição dos interessados no site oficial do Município (www.doresdoturvo.mg.gov.br); no site da plataforma de licitações (www.ammlicita.org.br); na sala de licitação desta Prefeitura, situada na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55, centro. Informações pelo





AO
MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG
RUA SÃO CRISTOVÃO, Nº 55. CENTRO
DORES DO TURVO / MG, CEP 36.513-000.

Referente ao:

PROCESSO Nº 117/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 034/2023

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Madeiras para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura de Dores do Turvo MG.

Justificativa: O principal objetivo se justifica, em atender as demandas dos trabalhos dos setores que da Prefeitura do Município de Dores do Turvo MG.

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Marca	Valor	Valor Unitário
0001	ESTACAS DE EUCALIPTO TRATADO 08 A 10CM COM 2,20 METROS	UNI	6000	Ecolesto	R\$ 18,75	R\$ 112.500,00
0002	VIGAS DE EUCALIPTO	M³	50	Nacional	R\$ 1.677,10	R\$ 83.855,00
0003	PRANCAO DE EUCALIPTO	M³	50	Nacional	R\$ 1.826,10	R\$ 91.305,00
0004	TABUA DE EUCALIPTO	M³	30	Nacional	R\$ 1.841,40	R\$ 55.242,00
0005	LINHA DE EUCALIPTO	M³	20	Nacional	R\$ 1.830,50	R\$ 36.610,00
0006	RIPA DE EUCALIPTO	M³	20	Nacional	R\$ 1.822,70	R\$ 36.454,00
0007	RIPAO DE EUCALIPTO	M³	20	Nacional	R\$ 1.825,00	R\$ 36.500,00
0008	CAIBRO DE EUCALIPTO	M³	20	Nacional	R\$ 1.836,70	R\$ 36.734,00
0009	REGUA DE EUCALIPTO	M³	20	Nacional	R\$ 1.834,70	R\$ 36.694,00
Total						R\$ 525.894,00

Valor da Proposta: R\$ 525.894,00 (Quinhentos e Vinte e Cinco Mil Oitocentos e Noventa e Quatro Reais)

Validade da Proposta: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

Condições de Pagamento: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

Prazos e locais de Entrega: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

DECLARO estar ciente e de acordo com todas as normas e condições estabelecidas no edital do processo em epígrafe, e que os preços indicados nesta proposta estão computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou

despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do certame, tais como frete, combustível, embalagens e demais concernentes à plena e total entrega do objeto.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **MADECON LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2300480997

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

VICOSA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

1 JUNHO 2023
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214154985 em 12/06/2023 da Empresa MADECON LTDA, Nire 31214154985 e protocolo 233201157 - 12/06/2023. Autenticação: 8FF55F9AA6132D882B4E34EE20516A76D1588245. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/320.115-7 e o código de segurança joZK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

[Handwritten signature]
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

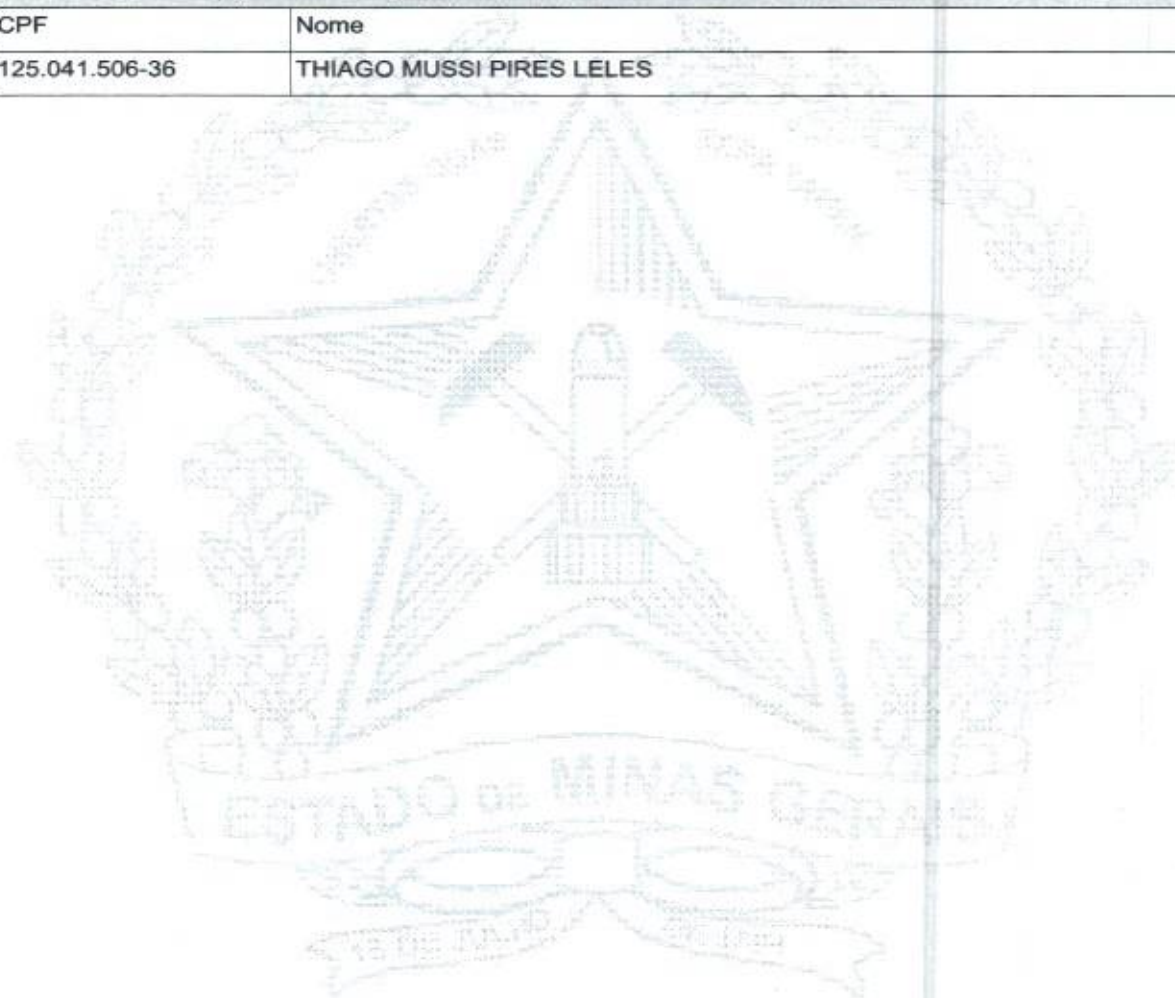


Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/320.115-7	MGP2300480997	06/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
125.041.506-36	THIAGO MUSSI PIRES LELES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214154985 em 12/06/2023 da Empresa MADECON LTDA, Nire 31214154985 e protocolo 233201157 - 12/06/2023. Autenticação: 8FF55F9AA6132D882B4E34EE20516A76D1588245. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/320.115-7 e o código de segurança joZK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 2/8

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MADECON LTDA



1, THIAGO MUSSI PIRES LELES, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro(a), data de nascimento 02/07/1995, nº do CPF 125.041.506-36, documento de identidade MG22253108, SSP, MG, com domicílio / residência a AVENIDA GUMERCINDO IGLESIAS, número 2905, APT 302, bairro / distrito VAU ACU, município VICOSA - MINAS GERAIS, CEP 36.574-320.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de MADECON LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia MADECON.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO DIVERSOS. COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, MATERIAL ELETRICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, MATERIAIS HIDRAULICOS, CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS. COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na AVENIDA JACOB LOPES DE CASTRO, número 560, bairro / distrito NOVA ERA, município VICOSA - MG, CEP 36.574-192.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 06/06/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

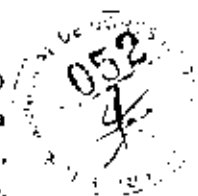
Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL reais) dividido em 80.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
THIAGO MUSSI PIRES LELES	80.000	80.000,00
TOTAL	80.000	80.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MADECON LTDA



Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) THIAGO MUSSI PIRES LELES, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadrará em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destas ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de VICOSA - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

VICOSA - MG, 6 de Junho de 2023.

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2300480697



MG66157316

2/3

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214154985 em 12/06/2023 da Empresa MADECON LTDA, Nire 31214154985 / Protocolo 233201157 - 12/06/2023. Autenticação: 8FF55F9AA6132D882B4E34EE2D516A76D1568245. Mannely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/320.115-7 e o código de segurança joZK. Este documento foi autenticado digitalmente e assinado em 12/06/2023 por Mannely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 4/8

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MADECON LTDA

THIAGO MUSSI PIRES LELES
Sócio/Administrador



Thiago Mussi Pires Leles

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2300480997



MG56157316

3/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214154985 em 12/06/2023 da Empresa MADECON LTDA, Nire 31214154985 e protocolo 233201157 - 12/06/2023. Autenticação: 8FF55F9AA6132D882B4E34EE20516A76D1588245. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/320.115-7 e o código de segurança joZK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim

A

Marinely de Paula Bomfim
SECRETARIA-GERAL

pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/320.115-7	MGP2300480997	06/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
125.041.506-36	THIAGO MUSSI PIRES LELES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214154985 em 12/06/2023 da Empresa MADECON LTDA, Nire 31214154985 e protocolo 233201157 - 12/06/2023. Autenticação: 8FF55F9AA6132D882B4E34EE20516A76D1588245. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/320.115-7 e o código de segurança joZK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 6/8



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 23/320.115-7, em 12/06/2023 da empresa: MADECON LTDA, nire: 3121415498-5, foi deferido digitalmente sob o número 31214154985, em 12/06/2023, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
125.041.506-36	THIAGO MUSSI PIRES LELES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
125.041.506-36	THIAGO MUSSI PIRES LELES

Belo Horizonte, segunda-feira, 12 de junho de 2023



Documento assinado eletronicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 12/06/2023, às 14:32 conforme horário oficial de Brasília.

ESTADO DE MINAS GERAIS



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/320.115-7.

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

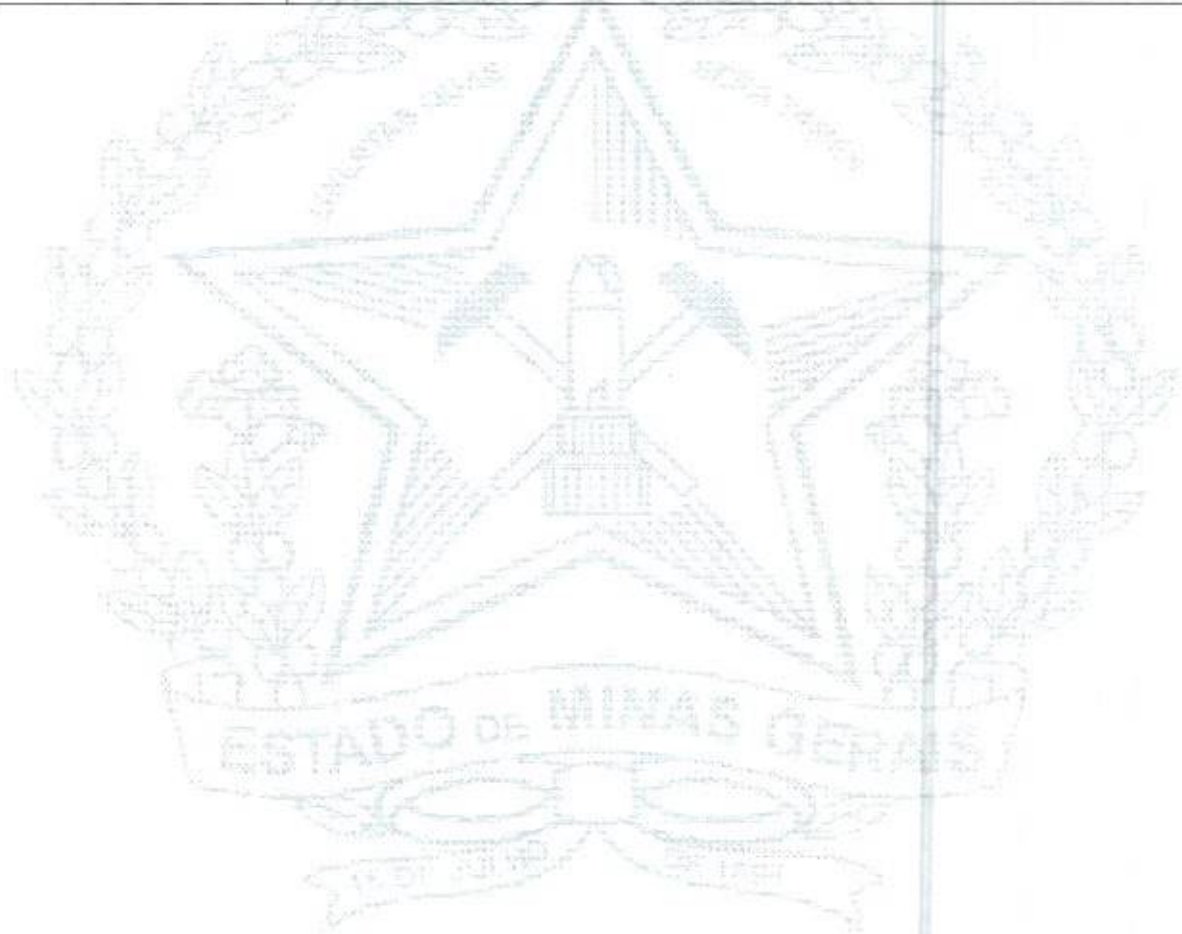


O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)


CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, segunda-feira, 12 de junho de 2023



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.012.324/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/06/2023
NOME EMPRESARIAL MADECON LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MADECON			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-5-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.81-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV JACOB LOPES DE CASTRO		NÚMERO 560	COMPLEMENTO *****
CEP 36.674-192	BAIRRO/DISTRITO NOVA ERA	MUNICÍPIO VICOSA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO MADECON.LICITA@YAHOO.COM		TELEFONE (31) 7166-8639	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/06/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/06/2023 às 14:42:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.012.324/0001-80
Razão Social: MADECON LTDA
Endereço: AV JACOB LOPES DE CASTRO / NOVA ERA / VICOSA / MG / 36574-192

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/06/2023 a 22/07/2023

Certificação Número: 2023062309175341815614

Informação obtida em 23/06/2023 09:17:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MADECON LTDA**
CNPJ: **51.012.324/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' à 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:05:28 do dia 20/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/12/2023.

Código de controle da certidão: **45A5.DD73.7AA7.0A07**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
20/06/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
18/09/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: MADECON LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004637572.00-52

CNPJ/CPF: 51.012.324/0001-80

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AV JACOB LOPES DE CASTRO

NÚMERO: 560

COMPLEMENTO:

BAIRRO: NOVA ERA

CEP: 36574192

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: VICOSA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000657975242



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
SECRETARIA DE FAZENDA

CERTIDÃO - NEGATIVA DE DÉBITOS
Destinação: NADA CONSTA



Razão Social: MADECON LTDA
CNPJ: 51.012.324/0001-80

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

A Prefeitura Municipal de Viçosa-MG, atendendo à solicitação da parte interessada acima identificada, **CERTIFICA** que, **NÃO foram localizados débitos**, cuja responsabilidade tributário e/ou fiscal é ao mesmo atribuída até a presente data. Conforme Código Tributário Municipal combinado com o disposto no artigo 205, da Lei Federal n.º 5.172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

Ressalva-se a Fazenda Pública no direito de constituir e cobrar novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar à inscrição municipal acima epigrafada os débitos que porventura vinculados a outras inscrições municipais em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma a presente certidão para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Emitida às **11:15:56** horas do dia **20/06/2023**.
Início da validade: **20/06/2023**
Válida até dia: **17/12/2023**

Código de controle da certidão: **30FAF64918A6C96405**

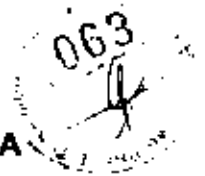
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do SPM-NET (Serviços Públicos Municipais na Internet) da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA.
Endereço: <http://www.netgov.com.br/pmVICOSA/>



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

VIÇOSA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MADECON LTDA
CNPJ: 51.012.324/0001-80

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 20 de Junho de 2023 às 11:02

VIÇOSA, 20 de Junho de 2023 às 11:02

Código de Autenticação: 2306-2011-0216-0222-4230

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: MADECON LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 51.012.324/0001-80
Certidão n°: 28357729/2023
Expedição: 20/06/2023, às 11:03:32
Validade: 17/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MADECON LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **51.012.324/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ALVARA EM DOMICILIO FISCAL

Alvará Numero:443 - Exercício : 2023

Inscrição Municipal:16198

Razão Social:MADECON LTDA

CPF/CNPJ:51.012.324/0001-80

Nome de Fantasia:MADECON

Endereço: AVENIDA JACOB LOPES DE CASTRO, 560 - NOVA ERA - VIÇOSA - MG - CEP 36.574-192

Horário de Funcionamento: 7 AS 19HS

Processo Administrativo: SME-00613/23

Atividade Principal:4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Atividade Secundária:4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

4789-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO

4789-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS

4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TJOLOS E TELHAS

4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

4744-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS

4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Início das Atividades:16/06/2023

ALVARÁ LIBERADO EM DOMICILIO FISCAL, EMITIDOS APENAS PARA AS PESSOAS

065
4

[Handwritten signature]

Luisa Alves
Chefe do Des. Sala Minas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ALVARA EM DOMICILIO FISCAL

JURÍDICAS OU PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS NÃO ESTABELECIDOS, QUE DESENVOLVAM SUAS ATIVIDADES ECONÔMICAS EM LOCAL DIFERENTE DO ENDEREÇO PERMITIDO, PARA OUTRA PESSOA JURÍDICA OU DIRETAMENTE A SEU CLIENTE. CONFORME LEI MUNICIPAL 2.937/2021.



Este ALVARÁ deverá ser afixado em lugar visível.

Fica liberado o acesso dos Fiscais ao referido estabelecimento.

Este Alvará não exime do atendimento às demais normativas e legislações em vigor, principalmente, no que tange a segurança em incêndio e pânico.

É PROIBIDO a exploração do trabalho infantil.

Viçosa, 16 de Junho de 2023

Luísa Alves Múmia do Carmo
Chefe do Dep. Sala Mineira



MADECON LTDA CNPJ.: 51.012.324/0001-80
Av. Jacob Lopes de Castro – Viçosa MG, 36574-192, Minas Gerais, CEP: 36574-192
TEL: 31-97166-6639 email: madecon.licita@yahoo.com

DECLARAÇÕES



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023 PREFEITURA DE DORES DO TURVO

A empresa MADECON LTDA - ME, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 51.012.324/0001-80, por intermédio de seu representante legal, a THIAGO MUSSI PIRES LELES, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro(a), data de nascimento 02/07/1995, nº do CPF 125.041.506-36, documento de identidade MG22253108, SSP, MG, com domicílio/residência a AVENIDA GUMERCINDO IGLESIAS, número 2905, APT 302, bairro/ distrito VAU ACU, município VICOSA - MINAS GERAIS, CEP 36.574-320, DECLARA:

-Sob as penas da lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República/1988 e artigo 27, inciso V da Lei 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezessais anos. Ressalva, emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;

-Sob as penas da Lei, que NÃO existem fatos impeditivos da habilitação, Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público; Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública; não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência de materiais fornecidos, igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5(cinco) anos; não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art.9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94 obrigando-se a declarar a superveniência de fato impeditivo da habilitação, a teor do art. 32, 52º, da Lei nº 8.666/93;

-Sob as penas da Lei, que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei e que cumpre os requisitos legais para qualificação e enquadramento como Microempresa;

-Sob as penas da Lei, Declaro para os devidos fins e efeitos legais que não pertence ao quadro societário da empresa MADECON LTDA - ME, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 51.012.324/0001-80, servidor (es) público(s) de ativa, ou empregado(s) de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados.

-Sob as penas da lei Sob as penas da lei, em cumprimento ao disposto no inciso VII do art. 4º da Lei 10.520/02, que cumpre PLENAMENTE todos os requisitos do edital e anexos. Sob as penas da lei que possui disponibilidade de recursos humanos e materiais, equipamentos e ferramentas necessários ao cumprimento do objeto desta licitação.

-DECLARA-SE que o proponente acima qualificado possui endereço(s) eletrônico(s) (e-mail) abaixo relacionado(s) para remessa de dados relativos às decisões emitidas pela comissão e informações necessárias ao correto andamento do processo licitatório.
E-mail (s): madecon.licita@yahoo.com

-DECLARA, por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste Pregão, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

Sendo expressão da verdade subscrevo-me.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente para todos os fins e efeitos legais.

Viçosa 18 de Julho de 2023

MADECON
LTDA:5101232
4000180

Assinado de forma digital
por MADECON
LTDA:51012324000180
Dados: 2023.07.18
14:33:54 -03'00'

MADECON LTDA - ME CNPJ nº 51.012.324/0001-80

THIAGO MUSSI PIRES LELES – CPF 125.041.506-36 SÓCIO ADMINISTRADOR

Av. Jacob Lopes de Castro – Viçosa MG, 36574-192, Minas Gerais, CEP: 36574-192
TEL: 31-97166-6639 email: madecon.licita@yahoo.com



MADECON LTDA CNPJ: 51.012.324/0001-80
Av. Jacob Lopes de Castro – Viçosa MG, 36574-192, Minas Gerais, CEP: 36574-192
TEL: 31-97166-6639 email: madecon.licita@yahoo.com

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023
PREFEITURA DE DORES DO TURVO

**DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME, EPP OU
EQUIPARADA**

A empresa MADECON LTDA - ME, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 51.012.324/0001-80, por intermédio de seu representante legal, a THIAGO MUSSI PIRES LELES, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 02/07/1995, nº do CPF 125.041.506-36, documento de identidade MG22253108, SSP, MG, com domicílio/ residência a AVENIDA GUMERCINDO IGLESIAS, número 2905, APT 302, bairro/ distrito VAU ACU, município VICOSA - MINAS GERAIS, CEP 36.574-320, DECLARA, sob as penas da Lei, que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei e que cumpre os requisitos legais para qualificação como:

Microempresa, ME ou Empresa de Pequeno Porte, EPP, definida no art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

Equiparada (parágrafo único do art. 1º da Lei nº 20.826, de 31 de julho de 2013)

Declaro que a empresa possui restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Viçosa 18 de Julho de 2023

MADECON : Assinado de forma
LTDA:5101232 digital por MADECON
4000180 (JDA:51012324000180
Data: 2023.07.18
14:34:07 -03'00'

MADECON LTDA - ME CNPJ nº 51.012.324/0001-80

THIAGO MUSSI PIRES LELES – CPF 125.041.506-36 SÓCIO ADMINISTRADOR

Av. Jacob Lopes de Castro – Viçosa MG, 36574-192, Minas Gerais, CEP: 36574-192
TEL: 31-97166-6639 email: madecon.licita@yahoo.com

069
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004637572.00-52 CPF/CNPJ: 51.012.324/0001-80
NOME/NOME EMPRESARIAL: MADECON LTDA
NOME FANTASIA: MADECON
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
REGIME DE RECOLHIMENTO: DEBITO E CREDITO CATEGORIA: Único
DATA INSCRIÇÃO: 12/06/2023 MEI: não
SITUAÇÃO INSCRIÇÃO: Ativo DATA DA SITUAÇÃO DA 12/06/2023

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 36574192 UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: VICOSA
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: NOVA ERA
LOGRADOURO: AV JACOB LOPES DE CASTRO
NÚMERO: 560
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

21/06/2023 14:57:13

Handwritten signatures and marks



Programa Gerador do Documento de Arrecadação
do Simples Nacional - Declaratório

Declaração Original

Período de Apuração: 01/06/2023 a 30/06/2023

070
4

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 51.012.324/0001-80
Nome empresarial: MADECON LTDA
Data de abertura no CNPJ: 12/06/2023
Optante pelo Simples Nacional: Sim
Regime de Apuração: Competência
Nº da Declaração: 51012324202306001

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:
Nenhuma

2. Apuração do Simples Nacional

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	0,00	0,00	0,00
Limite de receita bruta proporcionalizado	2.800.000,00	2.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

2.6) Resumo da Declaração

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Total do Débito Declarado (R\$)
0,00	0,00

2.7) Informações da Declaração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 51.012.324/0001-80	
Município: VICOSA	UF: MG
Sublimite de Receita Anual (R\$): 2.100.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Número da Declaração: 51012324202306001
Autenticação: 51407.01011.23554.24725

Número do Recibo: 01.87.23178.0073474-1

Página 1

Handwritten signature and mark



Nenhuma atividade selecionada

2.8) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 27/06/2023 15:22:14

Número do Recibo: 01.07.23178.0073474-1

Autenticação: 51407.01011.23554.24725

ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 34/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 117/2023

Registro de Preços, prazo: 12 mes(es)

Às **07:30** do dia **19/07/2023**, reuniu-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, Amparo legal Lei 10.520/2002 c/c Decreto 10.024/2019, cujo objeto é (Registro de preços para aquisição de Madeiras para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura de Dores do Turvo MG).

Inicialmente, o(a) Pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.

As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: **06/07/2023**

Limite de impugnação: **16/07/2023**

Final da Proposta/Início da Sessão: **19/07/2023 às 07:30**

Esclarecimentos e Impugnações

Não foram apresentados pedidos de esclarecimento ou impugnações ao edital.

Lote 1 Lote 0001

Fornecedor: MADECON LTDA - ME

CNPJ/CPF 51.012.324/0001-80

Data/hora de envio 18/07/2023 14:35:14

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador

1 - ESTACAS DE EUCALIPTO TRATADO 08 A 10CM COM 2,20 METROS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESTACAS DE EUCALIPTO TRATADO 08 A 10CM COM 2,20 METROS	6.000	UNI	17,40
Marca: ecoleste	Fabricante: ecoleste	Modelo: ecoleste	

Lote 2 Lote 0002

Fornecedor: MADECON LTDA - ME

CNPJ/CPF 51.012.324/0001-80

Data/hora de envio 18/07/2023 14:35:14

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador

1 - VIGAS DE EUCALIPTO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
VIGAS DE EUCALIPTO	50	M ³	1.300,00

[Handwritten signature and initials]

073

Marca: NACIONAL

Fabricante: NACIONAL

Modelo: NACIONAL

Lote 3
Lote 0003

Fornecedor: MADECON LTDA - ME

CNPJ/CPF 51.012.324/0001-80

Data/hora de envio 18/07/2023 14:35:14

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador

1 - PRANCAO DE EUCALIPTO

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

PRANCAO DE EUCALIPTO

50

M³

1.300,00

Marca: NACIONAL

Fabricante: NACIONAL

Modelo: NACIONAL

Lote 4
Lote 0004

Fornecedor: MADECON LTDA - ME

CNPJ/CPF 51.012.324/0001-80

Data/hora de envio 18/07/2023 14:35:14

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador

1 - TABUA DE EUCALIPTO

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

TABUA DE EUCALIPTO

30

M³

1.300,00

Marca: NACIONAL

Fabricante: NACIONAL

Modelo: NACIONAL

Lote 5
Lote 0005

Fornecedor: MADECON LTDA - ME

CNPJ/CPF 51.012.324/0001-80

Data/hora de envio 18/07/2023 14:35:14

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador

1 - LINHA DE EUCALIPTO

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

LINHA DE EUCALIPTO

20

M³

1.300,11

Marca: NACIONAL

Fabricante: NACIONAL

Modelo: NACIONAL

Lote 6
Lote 0006

Fornecedor: MADECON LTDA - ME

CNPJ/CPF 51.012.324/0001-80

Data/hora de envio 18/07/2023 14:35:14

Avaliação da proposta: Classificado.

Descrição Comprador

1 - RIPA DE EUCALIPTO

Descrição do Fornecedor

Quantidade

Unidade de Medida

Unitário Proposto

RIPA DE EUCALIPTO

20

M³

1.300,00

Marca: NACIONAL

Fabricante: NACIONAL

Modelo: NACIONAL



Lote 7 Lote 0007			
Fornecedor: MADECON LTDA - ME		CNPJ/CPF 51.012.324/0001-80	
Data/hora de envio 18/07/2023 14:35:14		Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador			
1 - RIPAO DE EUCALIPTO			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
RIPAO DE EUCALIPTO	20	M ³	1.300,00
Marca: NACIONAL	Fabricante: NACIONAL	Modelo: NACIONAL	

Lote 8 Lote 0008			
Fornecedor: MADECON LTDA - ME		CNPJ/CPF 51.012.324/0001-80	
Data/hora de envio 18/07/2023 14:35:14		Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador			
1 - CAIBRO DE EUCALIPTO			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAIBRO DE EUCALIPTO	20	M ³	1.300,00
Marca: NACIONAL	Fabricante: NACIONAL	Modelo: NACIONAL	

Lote 9 Lote 0009			
Fornecedor: MADECON LTDA - ME		CNPJ/CPF 51.012.324/0001-80	
Data/hora de envio 18/07/2023 14:35:14		Avaliação da proposta: Classificado.	
Descrição Comprador			
1 - REGUA DE EUCALIPTO			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
REGUA DE EUCALIPTO	20	M ³	1.300,00
Marca: NACIONAL	Fabricante: NACIONAL	Modelo: NACIONAL	

Lances				
Lote	Etapa	Fornecedor	Valor do Lance	Data/Hora
Lote 1	Fechada	MV MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 39.982.695/0001-90	18,75	
Lote 1	Fechada	LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA-ME 21.966.572/0001-08	18,00	
Lote 1	Aberta	LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA-ME 21.966.572/0001-08	18,65	19/07/2023 07:39:44
Lote 1	Aberta	LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA-ME 21.966.572/0001-08	18,00	19/07/2023 07:44:22
Lote 1	Aberta	MADECON LTDA - ME 51.012.324/0001-80	18,01	19/07/2023 07:48:02



Lote 1	Fechada	MADECON LTDA - ME 51.012.324/0001-80	17,40	19/07/2023 08:05:05
Lote 1	Negociação	MADECON LTDA - ME 51.012.324/0001-80	17,40	19/07/2023 08:11:34
Lote 2	Fechada	JARMENO HELENO CABRAL 01.565.743/0001-71	1.310,00	
Lote 2	Fechada	LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA-ME 21.966.572/0001-08	1.350,00	
Lote 2	Aberta	LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA-ME 21.966.572/0001-08	1.400,00	19/07/2023 07:40:00
Lote 2	Aberta	JARMENO HELENO CABRAL 01.565.743/0001-71	1.390,00	19/07/2023 07:40:24
Lote 2	Aberta	LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA-ME 21.966.572/0001-08	1.380,00	19/07/2023 07:42:43
Lote 2	Aberta	JARMENO HELENO CABRAL 01.565.743/0001-71	1.370,00	19/07/2023 07:43:09
Lote 2	Aberta	MADECON LTDA - ME 51.012.324/0001-80	1.371,00	19/07/2023 07:48:11
Lote 2	Aberta	LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA-ME 21.966.572/0001-08	1.350,00	19/07/2023 07:52:08
Lote 2	Aberta	JARMENO HELENO CABRAL 01.565.743/0001-71	1.340,00	19/07/2023 07:52:19
Lote 2	Aberta	MADECON LTDA - ME 51.012.324/0001-80	1.341,00	19/07/2023 07:53:03
Lote 2	Aberta	MADECON LTDA - ME 51.012.324/0001-80	1.320,00	19/07/2023 07:55:16
Lote 2	Aberta	MADECON LTDA - ME 51.012.324/0001-80	1.319,00	19/07/2023 07:55:24
Lote 2	Aberta	JARMENO HELENO CABRAL 01.565.743/0001-71	1.310,00	19/07/2023 07:55:27
Lote 2	Aberta	MADECON LTDA - ME 51.012.324/0001-80	1.311,00	19/07/2023 07:57:40
Lote 2	Fechada	MADECON LTDA - ME 51.012.324/0001-80	1.300,00	19/07/2023 08:05:11
Lote 2	Negociação	MADECON LTDA - ME 51.012.324/0001-80	1.300,00	19/07/2023 08:11:36
Lote 3	Fechada	JARMENO HELENO CABRAL 01.565.743/0001-71	1.410,00	
Lote 3	Fechada	MV MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 39.982.695/0001-90	1.826,10	
Lote 3	Fechada	LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA-ME 21.966.572/0001-08	1.420,00	
Lote 3	Aberta	LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA-ME 21.966.572/0001-08	1.600,00	19/07/2023 07:40:18
Lote 3	Aberta	JARMENO HELENO CABRAL 01.565.743/0001-71	1.590,00	19/07/2023 07:40:47
Lote 3	Aberta	LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA-ME 21.966.572/0001-08	1.580,00	19/07/2023 07:42:54
Lote 3	Aberta	JARMENO HELENO CABRAL 01.565.743/0001-71	1.570,00	19/07/2023 07:43:21
Lote 3	Aberta	LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA-ME 21.966.572/0001-08	1.500,00	19/07/2023 07:45:00



Lote 3	Aberta	JARMENO HELENO CABRAL 01.565.743/0001-71	1.490,00	19/07/2023 07:45:17
Lote 3	Aberta	LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA-ME 21.966.572/0001-08	1.480,00	19/07/2023 07:46:57
Lote 3	Aberta	JARMENO HELENO CABRAL 01.565.743/0001-71	1.470,00	19/07/2023 07:47:14
Lote 3	Aberta	MADECON LTDA - ME 51.012.324/0001-80	1.471,00	19/07/2023 07:48:19
Lote 3	Aberta	LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA-ME 21.966.572/0001-08	1.450,00	19/07/2023 07:51:49
Lote 3	Aberta	JARMENO HELENO CABRAL 01.565.743/0001-71	1.440,00	19/07/2023 07:52:04
Lote 3	Aberta	LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA-ME 21.966.572/0001-08	1.420,00	19/07/2023 07:52:18
Lote 3	Aberta	JARMENO HELENO CABRAL 01.565.743/0001-71	1.430,00	19/07/2023 07:52:27
Lote 3	Aberta	JARMENO HELENO CABRAL 01.565.743/0001-71	1.410,00	19/07/2023 07:52:36
Lote 3	Aberta	MADECON LTDA - ME 51.012.324/0001-80	1.411,00	19/07/2023 07:52:54
Lote 3	Fechada	MADECON LTDA - ME 51.012.324/0001-80	1.300,00	19/07/2023 08:05:36
Lote 3	Negociação	MADECON LTDA - ME 51.012.324/0001-80	1.300,00	19/07/2023 08:11:38
Lote 4	Fechada	JARMENO HELENO CABRAL 01.565.743/0001-71	1.649,60	
Lote 4	Fechada	MV MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 39.982.695/0001-90	1.841,40	
Lote 4	Fechada	LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA-ME 21.966.572/0001-08	1.620,00	
Lote 4	Aberta	LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA-ME 21.966.572/0001-08	1.645,00	19/07/2023 07:40:33
Lote 4	Aberta	MADECON LTDA - ME 51.012.324/0001-80	1.645,01	19/07/2023 07:48:27
Lote 4	Aberta	LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA-ME 21.966.572/0001-08	1.620,00	19/07/2023 07:53:24
Lote 4	Aberta	MADECON LTDA - ME 51.012.324/0001-80	1.621,00	19/07/2023 07:57:58
Lote 4	Fechada	MADECON LTDA - ME 51.012.324/0001-80	1.300,00	19/07/2023 08:05:52
Lote 4	Negociação	MADECON LTDA - ME 51.012.324/0001-80	1.300,00	19/07/2023 08:11:41
Lote 5	Fechada	JARMENO HELENO CABRAL 01.565.743/0001-71	1.641,60	
Lote 5	Fechada	LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA-ME 21.966.572/0001-08	1.480,00	
Lote 5	Aberta	LENIR JOSE DE ASSIS 40.620.041/0001-03	1.630,00	19/07/2023 07:39:22
Lote 5	Aberta	LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA-ME 21.966.572/0001-08	1.625,00	19/07/2023 07:40:51



Lote 5	Aberta	LENIR JOSE DE ASSIS 40.620.041/0001-03	1.620,00	19/07/2023 07:41:25
Lote 5	Aberta	LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA-ME 21.966.572/0001-08	1.600,00	19/07/2023 07:43:26
Lote 5	Aberta	LENIR JOSE DE ASSIS 40.620.041/0001-03	1.595,00	19/07/2023 07:43:51
Lote 5	Aberta	LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA-ME 21.966.572/0001-08	1.580,00	19/07/2023 07:45:39
Lote 5	Aberta	LENIR JOSE DE ASSIS 40.620.041/0001-03	1.575,00	19/07/2023 07:46:47
Lote 5	Aberta	LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA-ME 21.966.572/0001-08	1.570,00	19/07/2023 07:47:17
Lote 5	Aberta	LENIR JOSE DE ASSIS 40.620.041/0001-03	1.565,00	19/07/2023 07:48:20
Lote 5	Aberta	MADECON LTDA - ME 51.012.324/0001-80	1.566,00	19/07/2023 07:48:34
Lote 5	Aberta	LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA-ME 21.966.572/0001-08	1.555,00	19/07/2023 07:48:40
Lote 5	Aberta	LENIR JOSE DE ASSIS 40.620.041/0001-03	1.550,00	19/07/2023 07:49:35
Lote 5	Aberta	LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA-ME 21.966.572/0001-08	1.545,00	19/07/2023 07:49:55
Lote 5	Aberta	LENIR JOSE DE ASSIS 40.620.041/0001-03	1.540,00	19/07/2023 07:50:42
Lote 5	Aberta	LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA-ME 21.966.572/0001-08	1.520,00	19/07/2023 07:51:06
Lote 5	Aberta	MADECON LTDA - ME 51.012.324/0001-80	1.521,00	19/07/2023 07:51:23
Lote 5	Aberta	LENIR JOSE DE ASSIS 40.620.041/0001-03	1.515,00	19/07/2023 07:52:06
Lote 5	Aberta	LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA-ME 21.966.572/0001-08	1.500,00	19/07/2023 07:52:31
Lote 5	Aberta	MADECON LTDA - ME 51.012.324/0001-80	1.500,10	19/07/2023 07:53:20
Lote 5	Aberta	LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA-ME 21.966.572/0001-08	1.490,00	19/07/2023 07:53:41
Lote 5	Aberta	LENIR JOSE DE ASSIS 40.620.041/0001-03	1.485,00	19/07/2023 07:53:59
Lote 5	Aberta	MADECON LTDA - ME 51.012.324/0001-80	1.485,01	19/07/2023 07:55:49
Lote 5	Aberta	LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA-ME 21.966.572/0001-08	1.480,00	19/07/2023 07:56:15
Lote 5	Aberta	LENIR JOSE DE ASSIS 40.620.041/0001-03	1.475,00	19/07/2023 07:56:24
Lote 5	Fechada	MADECON LTDA - ME 51.012.324/0001-80	1.300,11	19/07/2023 08:06:02
Lote 5	Fechada	LENIR JOSE DE ASSIS 40.620.041/0001-03	1.395,00	19/07/2023 08:06:09
Lote 5	Negociação	MADECON LTDA - ME 51.012.324/0001-80	1.300,11	19/07/2023 08:11:44

DORES DO TURVO - BA
 07/08

Lote 6	Fechada	MV MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 39.982.695/0001-90	1.822,70	
Lote 6	Fechada	JARMENO HELENO CABRAL 01.565.743/0001-71	1.648,10	
Lote 6	Fechada	LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA-ME 21.966.572/0001-08	1.480,00	
Lote 6	Aberta	LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA-ME 21.966.572/0001-08	1.615,00	19/07/2023 07:41:26
Lote 6	Aberta	LENIR JOSE DE ASSIS 40.620.041/0001-03	1.610,00	19/07/2023 07:41:51
Lote 6	Aberta	LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA-ME 21.966.572/0001-08	1.600,00	19/07/2023 07:43:38
Lote 6	Aberta	LENIR JOSE DE ASSIS 40.620.041/0001-03	1.595,00	19/07/2023 07:44:15
Lote 6	Aberta	LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA-ME 21.966.572/0001-08	1.580,00	19/07/2023 07:45:47
Lote 6	Aberta	LENIR JOSE DE ASSIS 40.620.041/0001-03	1.575,00	19/07/2023 07:46:48
Lote 6	Aberta	LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA-ME 21.966.572/0001-08	1.570,00	19/07/2023 07:47:46
Lote 6	Aberta	LENIR JOSE DE ASSIS 40.620.041/0001-03	1.565,00	19/07/2023 07:48:21
Lote 6	Aberta	MADECON LTDA - ME 51.012.324/0001-80	1.566,00	19/07/2023 07:48:40
Lote 6	Aberta	LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA-ME 21.966.572/0001-08	1.555,00	19/07/2023 07:48:53
Lote 6	Aberta	LENIR JOSE DE ASSIS 40.620.041/0001-03	1.550,00	19/07/2023 07:49:36
Lote 6	Aberta	LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA-ME 21.966.572/0001-08	1.545,00	19/07/2023 07:50:04
Lote 6	Aberta	LENIR JOSE DE ASSIS 40.620.041/0001-03	1.540,00	19/07/2023 07:50:44
Lote 6	Aberta	LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA-ME 21.966.572/0001-08	1.520,00	19/07/2023 07:51:12
Lote 6	Aberta	MADECON LTDA - ME 51.012.324/0001-80	1.521,00	19/07/2023 07:51:31
Lote 6	Aberta	LENIR JOSE DE ASSIS 40.620.041/0001-03	1.515,00	19/07/2023 07:52:07
Lote 6	Aberta	LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA-ME 21.966.572/0001-08	1.500,00	19/07/2023 07:52:36
Lote 6	Aberta	MADECON LTDA - ME 51.012.324/0001-80	1.516,00	19/07/2023 07:52:43
Lote 6	Aberta	MADECON LTDA - ME 51.012.324/0001-80	1.500,10	19/07/2023 07:53:25
Lote 6	Aberta	LENIR JOSE DE ASSIS 40.620.041/0001-03	1.495,00	19/07/2023 07:53:46
Lote 6	Aberta	LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA-ME 21.966.572/0001-08	1.490,00	19/07/2023 07:53:52
Lote 6	Aberta	LENIR JOSE DE ASSIS 40.620.041/0001-03	1.495,00	19/07/2023 07:54:03

Handwritten signature

Handwritten signature

079
 DO TURVO
 CABRAL

Lote 6	Aberta	MADECON LTDA - ME 51.012.324/0001-80	1.485,01	19/07/2023 07:55:53
Lote 6	Aberta	LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA-ME 21.966.572/0001-08	1.480,00	19/07/2023 07:56:27
Lote 6	Aberta	LENIR JOSE DE ASSIS 40.620.041/0001-03	1.475,00	19/07/2023 07:56:29
Lote 6	Fechada	LENIR JOSE DE ASSIS 40.620.041/0001-03	1.395,00	19/07/2023 08:06:10
Lote 6	Fechada	MADECON LTDA - ME 51.012.324/0001-80	1.300,00	19/07/2023 08:06:13
Lote 6	Negociação	MADECON LTDA - ME 51.012.324/0001-80	1.300,00	19/07/2023 08:11:46
Lote 7	Fechada	MV MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 39.982.695/0001-90	1.825,00	
Lote 7	Fechada	JARMENO HELENO CABRAL 01.565.743/0001-71	1.645,00	
Lote 7	Fechada	LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA-ME 21.966.572/0001-08	1.450,00	
Lote 7	Aberta	LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA-ME 21.966.572/0001-08	1.629,00	19/07/2023 07:41:40
Lote 7	Aberta	LENIR JOSE DE ASSIS 40.620.041/0001-03	1.625,00	19/07/2023 07:42:22
Lote 7	Aberta	LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA-ME 21.966.572/0001-08	1.600,00	19/07/2023 07:43:47
Lote 7	Aberta	LENIR JOSE DE ASSIS 40.620.041/0001-03	1.595,00	19/07/2023 07:44:17
Lote 7	Aberta	LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA-ME 21.966.572/0001-08	1.580,00	19/07/2023 07:45:56
Lote 7	Aberta	LENIR JOSE DE ASSIS 40.620.041/0001-03	1.575,00	19/07/2023 07:46:50
Lote 7	Aberta	LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA-ME 21.966.572/0001-08	1.570,00	19/07/2023 07:47:54
Lote 7	Aberta	LENIR JOSE DE ASSIS 40.620.041/0001-03	1.565,00	19/07/2023 07:48:22
Lote 7	Aberta	MADECON LTDA - ME 51.012.324/0001-80	1.565,01	19/07/2023 07:48:47
Lote 7	Aberta	LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA-ME 21.966.572/0001-08	1.555,00	19/07/2023 07:49:00
Lote 7	Aberta	LENIR JOSE DE ASSIS 40.620.041/0001-03	1.550,00	19/07/2023 07:49:37
Lote 7	Aberta	LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA-ME 21.966.572/0001-08	1.545,00	19/07/2023 07:50:20
Lote 7	Aberta	LENIR JOSE DE ASSIS 40.620.041/0001-03	1.540,00	19/07/2023 07:50:47
Lote 7	Aberta	LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA-ME 21.966.572/0001-08	1.520,00	19/07/2023 07:51:19
Lote 7	Aberta	MADECON LTDA - ME 51.012.324/0001-80	1.521,00	19/07/2023 07:51:37
Lote 7	Aberta	LENIR JOSE DE ASSIS 40.620.041/0001-03	1.515,00	19/07/2023 07:52:09

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

080
 19/07/2023 07:52:38

Lote 7	Aberta	MADECON LTDA - ME 51.012.324/0001-80	1.516,00	19/07/2023 07:52:38
Lote 7	Aberta	LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA-ME 21.966.572/0001-08	1.500,00	19/07/2023 07:52:42
Lote 7	Aberta	MADECON LTDA - ME 51.012.324/0001-80	1.500,10	19/07/2023 07:53:29
Lote 7	Aberta	LENIR JOSE DE ASSIS 40.620.041/0001-03	1.495,00	19/07/2023 07:53:48
Lote 7	Aberta	MADECON LTDA - ME 51.012.324/0001-80	1.495,01	19/07/2023 07:56:07
Lote 7	Aberta	LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA-ME 21.966.572/0001-08	1.490,00	19/07/2023 07:56:56
Lote 7	Aberta	LENIR JOSE DE ASSIS 40.620.041/0001-03	1.485,00	19/07/2023 07:56:59
Lote 7	Aberta	MADECON LTDA - ME 51.012.324/0001-80	1.485,01	19/07/2023 07:58:13
Lote 7	Aberta	LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA-ME 21.966.572/0001-08	1.480,00	19/07/2023 07:58:37
Lote 7	Aberta	LENIR JOSE DE ASSIS 40.620.041/0001-03	1.475,00	19/07/2023 07:58:49
Lote 7	Aberta	MADECON LTDA - ME 51.012.324/0001-80	1.475,01	19/07/2023 07:59:06
Lote 7	Aberta	LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA-ME 21.966.572/0001-08	1.460,00	19/07/2023 07:59:47
Lote 7	Aberta	LENIR JOSE DE ASSIS 40.620.041/0001-03	1.457,00	19/07/2023 08:00:05
Lote 7	Aberta	MADECON LTDA - ME 51.012.324/0001-80	1.457,01	19/07/2023 08:00:10
Lote 7	Aberta	LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA-ME 21.966.572/0001-08	1.450,00	19/07/2023 08:00:25
Lote 7	Fechada	LENIR JOSE DE ASSIS 40.620.041/0001-03	1.395,00	19/07/2023 08:06:12
Lote 7	Fechada	MADECON LTDA - ME 51.012.324/0001-80	1.300,00	19/07/2023 08:06:18
Lote 7	Negociação	MADECON LTDA - ME 51.012.324/0001-80	1.300,00	19/07/2023 08:11:49
Lote 8	Fechada	MV MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 39.982.695/0001-90	1.836,70	
Lote 8	Fechada	JARMENO HELENO CABRAL 01.565.743/0001-71	1.675,80	
Lote 8	Fechada	LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA-ME 21.966.572/0001-08	1.430,00	
Lote 8	Aberta	LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA-ME 21.966.572/0001-08	1.635,00	19/07/2023 07:42:02
Lote 8	Aberta	LENIR JOSE DE ASSIS 40.620.041/0001-03	1.630,00	19/07/2023 07:42:41
Lote 8	Aberta	LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA-ME 21.966.572/0001-08	1.600,00	19/07/2023 07:43:55
Lote 8	Aberta	LENIR JOSE DE ASSIS 40.620.041/0001-03	1.595,00	19/07/2023 07:44:18

(Handwritten signature and scribbles)

081

Lote 8	Aberta	LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA-ME 21.966.572/0001-08	1.580,00	19/07/2023 07:46:08
Lote 8	Aberta	LENIR JOSE DE ASSIS 40.620.041/0001-03	1.575,00	19/07/2023 07:46:51
Lote 8	Aberta	LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA-ME 21.966.572/0001-08	1.570,00	19/07/2023 07:48:01
Lote 8	Aberta	LENIR JOSE DE ASSIS 40.620.041/0001-03	1.565,00	19/07/2023 07:48:24
Lote 8	Aberta	MADECON LTDA - ME 51.012.324/0001-80	1.565,01	19/07/2023 07:48:52
Lote 8	Aberta	LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA-ME 21.966.572/0001-08	1.555,00	19/07/2023 07:49:16
Lote 8	Aberta	LENIR JOSE DE ASSIS 40.620.041/0001-03	1.550,00	19/07/2023 07:49:39
Lote 8	Aberta	LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA-ME 21.966.572/0001-08	1.545,00	19/07/2023 07:50:28
Lote 8	Aberta	MADECON LTDA - ME 51.012.324/0001-80	1.545,01	19/07/2023 07:50:41
Lote 8	Aberta	LENIR JOSE DE ASSIS 40.620.041/0001-03	1.540,00	19/07/2023 07:50:49
Lote 8	Aberta	LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA-ME 21.966.572/0001-08	1.520,00	19/07/2023 07:51:24
Lote 8	Aberta	MADECON LTDA - ME 51.012.324/0001-80	1.521,00	19/07/2023 07:51:42
Lote 8	Aberta	LENIR JOSE DE ASSIS 40.620.041/0001-03	1.515,00	19/07/2023 07:52:10
Lote 8	Aberta	MADECON LTDA - ME 51.012.324/0001-80	1.516,00	19/07/2023 07:52:27
Lote 8	Aberta	LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA-ME 21.966.572/0001-08	1.500,00	19/07/2023 07:52:49
Lote 8	Aberta	MADECON LTDA - ME 51.012.324/0001-80	1.500,10	19/07/2023 07:53:34
Lote 8	Aberta	LENIR JOSE DE ASSIS 40.620.041/0001-03	1.495,00	19/07/2023 07:53:49
Lote 8	Aberta	MADECON LTDA - ME 51.012.324/0001-80	1.495,01	19/07/2023 07:56:13
Lote 8	Aberta	LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA-ME 21.966.572/0001-08	1.490,00	19/07/2023 07:57:03
Lote 8	Aberta	LENIR JOSE DE ASSIS 40.620.041/0001-03	1.485,00	19/07/2023 07:57:09
Lote 8	Aberta	MADECON LTDA - ME 51.012.324/0001-80	1.485,01	19/07/2023 07:58:17
Lote 8	Aberta	LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA-ME 21.966.572/0001-08	1.480,00	19/07/2023 07:58:43
Lote 8	Aberta	LENIR JOSE DE ASSIS 40.620.041/0001-03	1.475,00	19/07/2023 07:58:55
Lote 8	Aberta	MADECON LTDA - ME 51.012.324/0001-80	1.475,01	19/07/2023 07:59:12
Lote 8	Aberta	LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA-ME 21.966.572/0001-08	1.460,00	19/07/2023 07:59:40

082

Lote 8	Aberta	LENIR JOSE DE ASSIS 40.620.041/0001-03	1.455,00	19/07/2023 07:59:52
Lote 8	Aberta	MADECON LTDA - ME 51.012.324/0001-80	1.456,00	19/07/2023 08:00:04
Lote 8	Aberta	LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA-ME 21.966.572/0001-08	1.450,00	19/07/2023 08:00:15
Lote 8	Aberta	LENIR JOSE DE ASSIS 40.620.041/0001-03	1.445,00	19/07/2023 08:00:23
Lote 8	Aberta	MADECON LTDA - ME 51.012.324/0001-80	1.440,00	19/07/2023 08:00:27
Lote 8	Aberta	LENIR JOSE DE ASSIS 40.620.041/0001-03	1.435,00	19/07/2023 08:00:41
Lote 8	Aberta	MADECON LTDA - ME 51.012.324/0001-80	1.436,00	19/07/2023 08:00:50
Lote 8	Aberta	LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA-ME 21.966.572/0001-08	1.430,00	19/07/2023 08:04:10
Lote 8	Aberta	LENIR JOSE DE ASSIS 40.620.041/0001-03	1.425,00	19/07/2023 08:04:17
Lote 8	Fechada	LENIR JOSE DE ASSIS 40.620.041/0001-03	1.395,00	19/07/2023 08:06:13
Lote 8	Fechada	MADECON LTDA - ME 51.012.324/0001-80	1.300,00	19/07/2023 08:06:23
Lote 8	Negociação	MADECON LTDA - ME 51.012.324/0001-80	1.300,00	19/07/2023 08:11:52
Lote 9	Fechada	MV MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 39.982.695/0001-90	1.834,70	
Lote 9	Fechada	JARMENO HELENO CABRAL 01.565.743/0001-71	1.659,10	
Lote 9	Fechada	LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA-ME 21.966.572/0001-08	1.450,00	
Lote 9	Aberta	LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA-ME 21.966.572/0001-08	1.640,00	19/07/2023 07:42:09
Lote 9	Aberta	LENIR JOSE DE ASSIS 40.620.041/0001-03	1.635,00	19/07/2023 07:42:55
Lote 9	Aberta	LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA-ME 21.966.572/0001-08	1.600,00	19/07/2023 07:44:08
Lote 9	Aberta	LENIR JOSE DE ASSIS 40.620.041/0001-03	1.595,00	19/07/2023 07:44:20
Lote 9	Aberta	LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA-ME 21.966.572/0001-08	1.580,00	19/07/2023 07:46:21
Lote 9	Aberta	LENIR JOSE DE ASSIS 40.620.041/0001-03	1.575,00	19/07/2023 07:46:53
Lote 9	Aberta	LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA-ME 21.966.572/0001-08	1.570,00	19/07/2023 07:48:08
Lote 9	Aberta	LENIR JOSE DE ASSIS 40.620.041/0001-03	1.565,00	19/07/2023 07:48:25
Lote 9	Aberta	MADECON LTDA - ME 51.012.324/0001-80	1.565,01	19/07/2023 07:49:00
Lote 9	Aberta	LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA-ME 21.966.572/0001-08	1.555,00	19/07/2023 07:49:26



Lote 9	Aberta	LENIR JOSE DE ASSIS 40.620.041/0001-03	1.550,00	19/07/2023 07:49:40
Lote 9	Aberta	MADECON LTDA - ME 51.012.324/0001-80	1.551,00	19/07/2023 07:50:27
Lote 9	Aberta	LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA-ME 21.966.572/0001-08	1.545,00	19/07/2023 07:50:42
Lote 9	Aberta	MADECON LTDA - ME 51.012.324/0001-80	1.541,01	19/07/2023 07:50:48
Lote 9	Aberta	LENIR JOSE DE ASSIS 40.620.041/0001-03	1.540,00	19/07/2023 07:50:57
Lote 9	Aberta	LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA-ME 21.966.572/0001-08	1.520,00	19/07/2023 07:51:31
Lote 9	Aberta	MADECON LTDA - ME 51.012.324/0001-80	1.521,00	19/07/2023 07:51:49
Lote 9	Aberta	LENIR JOSE DE ASSIS 40.620.041/0001-03	1.515,00	19/07/2023 07:52:12
Lote 9	Aberta	MADECON LTDA - ME 51.012.324/0001-80	1.516,00	19/07/2023 07:52:25
Lote 9	Aberta	LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA-ME 21.966.572/0001-08	1.500,00	19/07/2023 07:52:57
Lote 9	Aberta	MADECON LTDA - ME 51.012.324/0001-80	1.500,10	19/07/2023 07:53:38
Lote 9	Aberta	LENIR JOSE DE ASSIS 40.620.041/0001-03	1.495,00	19/07/2023 07:53:50
Lote 9	Aberta	MADECON LTDA - ME 51.012.324/0001-80	1.495,01	19/07/2023 07:56:24
Lote 9	Aberta	LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA-ME 21.966.572/0001-08	1.490,00	19/07/2023 07:58:22
Lote 9	Aberta	LENIR JOSE DE ASSIS 40.620.041/0001-03	1.485,00	19/07/2023 07:58:26
Lote 9	Aberta	MADECON LTDA - ME 51.012.324/0001-80	1.485,01	19/07/2023 07:58:31
Lote 9	Aberta	LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA-ME 21.966.572/0001-08	1.480,00	19/07/2023 07:58:49
Lote 9	Aberta	LENIR JOSE DE ASSIS 40.620.041/0001-03	1.475,00	19/07/2023 07:59:00
Lote 9	Aberta	LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA-ME 21.966.572/0001-08	1.470,00	19/07/2023 07:59:10
Lote 9	Aberta	LENIR JOSE DE ASSIS 40.620.041/0001-03	1.465,00	19/07/2023 07:59:15
Lote 9	Aberta	MADECON LTDA - ME 51.012.324/0001-80	1.466,00	19/07/2023 07:59:23
Lote 9	Aberta	LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA-ME 21.966.572/0001-08	1.460,00	19/07/2023 07:59:27
Lote 9	Aberta	LENIR JOSE DE ASSIS 40.620.041/0001-03	1.455,00	19/07/2023 07:59:34
Lote 9	Aberta	MADECON LTDA - ME 51.012.324/0001-80	1.461,00	19/07/2023 07:59:36
Lote 9	Aberta	MADECON LTDA - ME 51.012.324/0001-80	1.456,00	19/07/2023 07:59:57
Lote 9	Aberta	LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA-ME 21.966.572/0001-08	1.450,00	19/07/2023 07:59:58

[Handwritten signature]



084
CURVO - MG PREFEITURA MUNICIPAL

Lote 9	Aberta	LENIR JOSE DE ASSIS 40.620.041/0001-03	1.445,00	19/07/2023 08:00:10
Lote 9	Aberta	MADECON LTDA - ME 51.012.324/0001-80	1.440,00	19/07/2023 08:00:22
Lote 9	Aberta	LENIR JOSE DE ASSIS 40.620.041/0001-03	1.435,00	19/07/2023 08:00:37
Lote 9	Aberta	MADECON LTDA - ME 51.012.324/0001-80	1.436,00	19/07/2023 08:00:55
Lote 9	Fechada	LENIR JOSE DE ASSIS 40.620.041/0001-03	1.395,00	19/07/2023 08:06:15
Lote 9	Fechada	MADECON LTDA - ME 51.012.324/0001-80	1.300,00	19/07/2023 08:06:28
Lote 9	Negociação	MADECON LTDA - ME 51.012.324/0001-80	1.300,00	19/07/2023 08:11:54

Chat		
Apelido	Mensagem	Data/Hora
Pregoeiro(a)	Bom Dia	19/07/2023 07:33:20
Sistema	As propostas do processo foram abertas e serão analisadas. Aguardem Conectados.	19/07/2023 07:33:27
Pregoeiro(a)	As propostas foram classificadas e em breve será iniciada a disputa.	19/07/2023 07:35:42
Sistema	As propostas foram abertas. Aguardem conectados a classificação das propostas.	19/07/2023 07:35:42
Pregoeiro(a)	O chat está aberto para todos os fornecedores.	19/07/2023 07:36:00
Pregoeiro(a)	Bom Dia a todos.	19/07/2023 07:36:09
Fornecedor 1	bom dia .	19/07/2023 07:36:13
Pregoeiro(a)	Esta aberto certame processo nº 117/2023	19/07/2023 07:36:19
Pregoeiro(a)	Atestamos para devidos fins, que não foi apresentado impugnações, esclarecimentos ou questionamentos sobre o presente edital.	19/07/2023 07:36:58
Pregoeiro(a)	A apresentação da proposta implica na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.	19/07/2023 07:37:43
Pregoeiro(a)	Comunicação entre Pregoeiro e licitante apenas por chat. Pedimos que mantenham o chat aberto e atualizado.	19/07/2023 07:38:18
Pregoeiro(a)	Iremos abrir a rodada de lances dos 09 itens.	19/07/2023 07:38:37
Pregoeiro(a)	Boa sorte a todos.	19/07/2023 07:38:44
Fornecedor 2	obrigada	19/07/2023 07:38:51
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 01 . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/07/2023 07:38:54
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 02 . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/07/2023 07:38:57
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 03 . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/07/2023 07:38:59
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 04 . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/07/2023 07:39:01
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 05 . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/07/2023 07:39:04
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 06 . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/07/2023 07:39:07
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 07 . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/07/2023 07:39:09
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 08 . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/07/2023 07:39:11
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 09 . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/07/2023 07:39:14
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 01 .	19/07/2023 07:54:18
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 02 .	19/07/2023 07:54:20
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 03 .	19/07/2023 07:54:22
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 04 .	19/07/2023 07:54:24

95
 TURVO - MG PREFEITURA MUNICIPAL

Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 05 .	19/07/2023 07:54:26
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 06 .	19/07/2023 07:54:28
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 07 .	19/07/2023 07:54:31
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 08 .	19/07/2023 07:54:35
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote 09 .	19/07/2023 07:54:40
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 01 . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/07/2023 08:04:51
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 02 . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/07/2023 08:04:54
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 03 . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/07/2023 08:04:56
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 04 . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/07/2023 08:04:58
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 05 . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/07/2023 08:05:01
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 06 . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/07/2023 08:05:04
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 07 . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/07/2023 08:05:06
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 08 . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/07/2023 08:05:09
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote 09 . Senhores fornecedores deem seus lances!	19/07/2023 08:05:11
Pregoeiro(a)	Encerrado etapa de rodada de lances	19/07/2023 08:10:33
Pregoeiro(a)	Fase de negociação e confocação	19/07/2023 08:10:52
Fornecedor 5	Já esta no nosso valor minimo, Sr Pregoeiro!	19/07/2023 08:12:36
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 01 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	19/07/2023 08:12:39
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 02 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	19/07/2023 08:12:48
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 03 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	19/07/2023 08:13:02
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 04 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	19/07/2023 08:13:11
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 05 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	19/07/2023 08:13:19
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 06 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	19/07/2023 08:13:26
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 07 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	19/07/2023 08:13:33
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 08 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	19/07/2023 08:13:40
Sistema	O fornecedor 05 teve seu lance final aceito para o lote 09 . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	19/07/2023 08:13:49
Pregoeiro(a)	Fase de Habilitação	19/07/2023 08:14:12
Fornecedor 1	nao apareceu pra mim o lance do lote 02 e 03 tem como negociar ?	19/07/2023 08:15:26
Fornecedor 2	lote 01 ficou travado, não consegui melhorar meu lance	19/07/2023 08:16:05
Fornecedor 1	atualizei a pagina mais nao consegui dar o lance .	19/07/2023 08:17:20
Pregoeiro(a)	Fornecedores 01 e 02: Nossa plataforma esta funcionando normalmente. Ao final, será aberto prazo para manifestação de recursos onde, os mesmos podera entrar em contato com a plataforma AMM LICITA/ LICITAR DIGITAL para pedido de auditoria	19/07/2023 08:19:17

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

086
 TURVO - AMM
 19/07/2023

Fornecedor 1	nao apareceu os lances de 1300 nos melhores lances .	19/07/2023 08:22:14
Pregoeiro(a)	Fornecedor 01: os ultimos 05 min é rodada fechada. 3	19/07/2023 08:22:52
Fornecedor 1	entendi .	19/07/2023 08:24:35
Sistema	O fornecedor MADECON LTDA - ME foi Habilitado no(s) lote(s): 1 à 9.	19/07/2023 08:27:39
Sistema	O fornecedor MADECON LTDA - ME foi declarado vencedor do(s) lote(s) 1 à 9..	19/07/2023 08:28:21
Sistema	O(s) Lote(s) 1 à 9., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até 30 minuto(s) - (Prazo final: 19/07/2023 08:58:36).	19/07/2023 08:28:36
Pregoeiro(a)	Aberto prazo para manifestação de recursos	19/07/2023 08:29:00
Pregoeiro(a)	Prazo de manifestação de recurso encerrado.	19/07/2023 08:59:11
Pregoeiro(a)	Atestamos para devidos fins, que nao foi apresentado nenhuma manifestação de recurso em fase ao presente certame	19/07/2023 08:59:39
Pregoeiro(a)	Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias aos fornecedores 01 e 02 para apresentação de auditoria da plataforma AMM LICITA/ LICITAR DIGITAL com o apontamento mencionado	19/07/2023 09:00:53
Pregoeiro(a)	Declaramos por encerrado o certame	19/07/2023 09:01:02
Pregoeiro(a)	Muito obrigado a todos pela participação	19/07/2023 09:01:14
Pregoeiro(a)	Bom Dia a todos	19/07/2023 09:01:19

Julgamento de Recursos e Contrarrazões

Não foram apresentados pedidos de recursos ou contrarrazões ao processo.

Lista de Classificação do Lote 1

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MADECON LTDA - ME	51.012.324/0001-80	17,40
2	LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA-ME	21.966.572/0001-08	18,00
3	MV MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	39.982.695/0001-90	18,75

Lista de Classificação do Lote 2

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MADECON LTDA - ME	51.012.324/0001-80	1.300,00
2	JARMENO HELENO CABRAL	01.565.743/0001-71	1.310,00
3	LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA-ME	21.966.572/0001-08	1.350,00

Lista de Classificação do Lote 3

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MADECON LTDA - ME	51.012.324/0001-80	1.300,00
2	JARMENO HELENO CABRAL	01.565.743/0001-71	1.410,00
3	LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA-ME	21.966.572/0001-08	1.420,00

Lista de Classificação do Lote 4

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MADECON LTDA - ME	51.012.324/0001-80	1.300,00
2	LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA-ME	21.966.572/0001-08	1.620,00
3	JARMENO HELENO CABRAL	01.565.743/0001-71	1.649,60

Jarmeno
[Assinatura]

087
 TURVO
 2014

Lista de Classificação do Lote 5

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MADECON LTDA - ME	51.012.324/0001-80	1.300,11
2	LENIR JOSE DE ASSIS	40.620.041/0001-03	1.395,00
3	LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA-ME	21.966.572/0001-08	1.480,00

Lista de Classificação do Lote 6

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MADECON LTDA - ME	51.012.324/0001-80	1.300,00
2	LENIR JOSE DE ASSIS	40.620.041/0001-03	1.395,00
3	LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA-ME	21.966.572/0001-08	1.480,00

Lista de Classificação do Lote 7

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MADECON LTDA - ME	51.012.324/0001-80	1.300,00
2	LENIR JOSE DE ASSIS	40.620.041/0001-03	1.395,00
3	LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA-ME	21.966.572/0001-08	1.450,00

Lista de Classificação do Lote 8

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MADECON LTDA - ME	51.012.324/0001-80	1.300,00
2	LENIR JOSE DE ASSIS	40.620.041/0001-03	1.395,00
3	LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA-ME	21.966.572/0001-08	1.430,00

Lista de Classificação do Lote 9

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	MADECON LTDA - ME	51.012.324/0001-80	1.300,00
2	LENIR JOSE DE ASSIS	40.620.041/0001-03	1.395,00
3	LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA-ME	21.966.572/0001-08	1.450,00

Avisos do processo

Data / Hora	Descrição

Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes

Lotes	Adjudicação	Homologação
	Data/Hora	Data/Hora
Lote 1		
Lote 2		
Lote 3		
Lote 4		
Lote 5		
Lote 6		

Handwritten signature and mark



Lote 7		
Lote 8		
Lote 9		

A geração dessa Ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Dores do Turvo, 19 de Julho de 2023.



Marcelo Lana Goulart - Pregoeiro(a)

Rosangela Maria Moreira - Equipe de Apoio



Higor Moreira Heleno - Equipe de Apoio



Mariana das Dores Inacio - Equipe de Apoio





ATA DE PROPOSTAS ENVIADAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 34/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 117/2023

Registro de Preços

Relação de propostas enviadas pelos fornecedores que participaram dos lotes abaixo relacionados.

Lote 1 Lote 0001

Fornecedor: MV MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	CNPJ/CPF: 39.982.695/0001-90		
Email: mvmateriais@yahoo.com	Telefone: (32) 9998-2117		
Data/hora de envio 18/07/2023 16:05:04	Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador			
1 - ESTACAS DE EUCALIPTO TRATADO 08 A 10CM COM 2,20 METROS			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESTACAS DE EUCALIPTO TRATADO 08 A 10CM COM 2,20 METROS	6.000	UNI	18,75
Marca: madec	Fabricante: madec	Modelo: ESTACAS DE EUCALIPTO TRATADO 08 A 10CM COM 2,20 METROS	

Fornecedor: LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA-ME	CNPJ/CPF: 21.966.572/0001-08		
Email: liiza_coelho@hotmail.com	Telefone: (32) 98425-0448		
Data/hora de envio 18/07/2023 15:37:10	Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador			
1 - ESTACAS DE EUCALIPTO TRATADO 08 A 10CM COM 2,20 METROS			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESTACAS DE EUCALIPTO TRATADO 08 A 10CM COM 2,20 METROS	6.000	UNI	18,70
Marca: EUCALIPTO	Fabricante: EMPRESA	Modelo:	

Fornecedor: MADECON LTDA - ME	CNPJ/CPF: 51.012.324/0001-80		
Email: madecon.licita@yahoo.com	Telefone: (31) 97166-6639		
Data/hora de envio 18/07/2023 14:35:14	Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador			
1 - ESTACAS DE EUCALIPTO TRATADO 08 A 10CM COM 2,20 METROS			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESTACAS DE EUCALIPTO TRATADO 08 A 10CM COM 2,20 METROS	6.000	UNI	18,75
Marca: ecoleste	Fabricante: ecoleste	Modelo: ecoleste	

Lote 2 Lote 0002



Fornecedor: JARMENO HELENO CABRAL	CNPJ/CPF: 01.565.743/0001-71		
Email: josimartiagodasilva@gmail.com	Telefone: (32) 3576-1374		
Data/hora de envio 18/07/2023 14:06:51	Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador			
1 - VIGAS DE EUCALIPTO			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
VIGAS DE EUCALIPTO	50	M ³	1.403,20
Marca: SAO MIGUEL	Fabricante: SAO MIGUEL	Modelo:	

Fornecedor: LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA-ME	CNPJ/CPF: 21.966.572/0001-08		
Email: liiza_coelho@hotmail.com	Telefone: (32) 98425-0448		
Data/hora de envio 18/07/2023 15:37:10	Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador			
1 - VIGAS DE EUCALIPTO			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
VIGAS DE EUCALIPTO	50	M ³	1.600,00
Marca: EUCALIPTO	Fabricante: EMPRESA	Modelo:	

Fornecedor: MADECON LTDA - ME	CNPJ/CPF: 51.012.324/0001-80		
Email: madecon.licita@yahoo.com	Telefone: (31) 97166-6639		
Data/hora de envio 18/07/2023 14:35:14	Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador			
1 - VIGAS DE EUCALIPTO			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
VIGAS DE EUCALIPTO	50	M ³	1.677,10
Marca: NACIONAL	Fabricante: NACIONAL	Modelo: NACIONAL	

Lote 3
Lote 0003

Fornecedor: MV MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	CNPJ/CPF: 39.982.695/0001-90		
Email: mvmateriais@yahoo.com	Telefone: (32) 9998-2117		
Data/hora de envio 18/07/2023 16:05:04	Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador			
1 - PRANCAO DE EUCALIPTO			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PRANCAO DE EUCALIPTO	50	M ³	1.826,10
Marca: madec	Fabricante: madec	Modelo: PRANCAO DE EUCALIPTO	

Fornecedor: JARMENO HELENO CABRAL	CNPJ/CPF: 01.565.743/0001-71
Email: josimartiagodasilva@gmail.com	Telefone: (32) 3576-1374
Data/hora de envio 18/07/2023 14:06:51	Avaliação da proposta: Classificado

[Handwritten signature and initials]



Descrição Comprador			
1 - PRANCAO DE EUCALIPTO			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PRANCAO DE EUCALIPTO	50	M³	1.626,60
Marca: SAO MIGUEL	Fabricante: SAO MIGUEL	Modelo:	

Fornecedor: LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA-ME	CNPJ/CPF: 21.966.572/0001-08
Email: liiza_coelho@hotmail.com	Telefone: (32) 98425-0448
Data/hora de envio 18/07/2023 15:37:10	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador			
1 - PRANCAO DE EUCALIPTO			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PRANCAO DE EUCALIPTO	50	M³	1.800,00
Marca: EUCALIPTO	Fabricante: EMPRESA	Modelo:	

Fornecedor: MADECON LTDA - ME	CNPJ/CPF: 51.012.324/0001-80
Email: madecon.licita@yahoo.com	Telefone: (31) 97166-6639
Data/hora de envio 18/07/2023 14:35:14	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador			
1 - PRANCAO DE EUCALIPTO			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PRANCAO DE EUCALIPTO	50	M³	1.826,10
Marca: NACIONAL	Fabricante: NACIONAL	Modelo: NACIONAL	

Lote 4
Lote 0004

Fornecedor: MV MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	CNPJ/CPF: 39.982.695/0001-90
Email: mvmateriais@yahoo.com	Telefone: (32) 9998-2117
Data/hora de envio 18/07/2023 16:05:04	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador			
1 - TABUA DE EUCALIPTO			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TABUA DE EUCALIPTO	30	M³	1.841,40
Marca: madec	Fabricante: madec	Modelo: TABUA DE EUCALIPTO	

Fornecedor: JARMENO HELENO CABRAL	CNPJ/CPF: 01.565.743/0001-71
Email: josimartiagodasilva@gmail.com	Telefone: (32) 3576-1374
Data/hora de envio 18/07/2023 14:06:51	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador			
1 - TABUA DE EUCALIPTO			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]



TABUA DE EUCALIPTO	30	M³	1.641,60
Marca: SAO MIGUEL	Fabricante: SAO MIGUEL	Modelo:	

Fornecedor: LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA-ME	CNPJ/CPF: 21.966.572/0001-08
Email: liiza_coelho@hotmail.com	Telefone: (32) 98425-0448
Data/hora de envio 18/07/2023 15:37:10	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador
1 - TABUA DE EUCALIPTO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TABUA DE EUCALIPTO	30	M³	1.800,00

Marca: EUCALIPTO	Fabricante: EMPRESA	Modelo:
-------------------------	----------------------------	----------------

Fornecedor: MADECON LTDA - ME	CNPJ/CPF: 51.012.324/0001-80
Email: madecon.licita@yahoo.com	Telefone: (31) 97166-6639
Data/hora de envio 18/07/2023 14:35:14	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador
1 - TABUA DE EUCALIPTO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TABUA DE EUCALIPTO	30	M³	1.841,40

Marca: NACIONAL	Fabricante: NACIONAL	Modelo: NACIONAL
------------------------	-----------------------------	-------------------------

Lote 5
Lote 0005

Fornecedor: LENIR JOSE DE ASSIS	CNPJ/CPF: 40.620.041/0001-03
Email: castroemoreira-contabilidade@hotmail.com	Telefone: (32) 98485-8270
Data/hora de envio 18/07/2023 15:38:36	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador
1 - LINHA DE EUCALIPTO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LINHA DE EUCALIPTO	20	M³	1.650,00

Marca: TROTA	Fabricante: TROTA	Modelo:
---------------------	--------------------------	----------------

Fornecedor: JARMENO HELENO CABRAL	CNPJ/CPF: 01.565.743/0001-71
Email: josimartiagodasilva@gmail.com	Telefone: (32) 3576-1374
Data/hora de envio 18/07/2023 14:06:51	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador
1 - LINHA DE EUCALIPTO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LINHA DE EUCALIPTO	20	M³	1.641,60

Marca: SAO MIGUEL	Fabricante: SAO MIGUEL	Modelo:
--------------------------	-------------------------------	----------------

Página 4 de 10



Fornecedor: LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA-ME	CNPJ/CPF: 21.966.572/0001-08		
Email: liiza_coelho@hotmail.com	Telefone: (32) 98425-0448		
Data/hora de envio 18/07/2023 15:37:10	Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador			
1 - LINHA DE EUCALIPTO			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LINHA DE EUCALIPTO	20	M³	1.800,00
Marca: EUCALIPTO	Fabricante: EMPRESA	Modelo:	

Fornecedor: MADECON LTDA - ME	CNPJ/CPF: 51.012.324/0001-80		
Email: madecon.licita@yahoo.com	Telefone: (31) 97166-6639		
Data/hora de envio 18/07/2023 14:35:14	Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador			
1 - LINHA DE EUCALIPTO			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LINHA DE EUCALIPTO	20	M³	1.830,50
Marca: NACIONAL	Fabricante: NACIONAL	Modelo: NACIONAL	

Lote 6
Lote 0006

Fornecedor: MV MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	CNPJ/CPF: 39.982.695/0001-90		
Email: mvmateriais@yahoo.com	Telefone: (32) 9998-2117		
Data/hora de envio 18/07/2023 16:05:04	Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador			
1 - RIPA DE EUCALIPTO			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
RIPA DE EUCALIPTO	20	M³	1.822,70
Marca: madec	Fabricante: madec	Modelo: RIPA DE EUCALIPTO	

Fornecedor: LENIR JOSE DE ASSIS	CNPJ/CPF: 40.620.041/0001-03		
Email: castroemoreira-contabilidade@hotmail.com	Telefone: (32) 98485-8270		
Data/hora de envio 18/07/2023 15:38:36	Avaliação da proposta: Classificado		
Descrição Comprador			
1 - RIPA DE EUCALIPTO			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
RIPA DE EUCALIPTO	20	M³	1.620,00
Marca: TROTA	Fabricante: TROTA	Modelo:	

Fornecedor: JARMENO HELENO CABRAL	CNPJ/CPF: 01.565.743/0001-71
Email: josimartiagodasilva@gmail.com	Telefone: (32) 3576-1374
Data/hora de envio 18/07/2023 14:06:51	Avaliação da proposta: Classificado

[Handwritten signatures and marks]



Descrição Comprador			
1 - RIPA DE EUCALIPTO			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
RIPA DE EUCALIPTO	20	M ³	1.648,10
Marca: SAO MIGUEL	Fabricante: SAO MIGUEL	Modelo:	

Fornecedor: LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA-ME	CNPJ/CPF: 21.966.572/0001-08
Email: liiza_coelho@hotmail.com	Telefone: (32) 98425-0448
Data/hora de envio 18/07/2023 15:37:10	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador			
1 - RIPA DE EUCALIPTO			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
RIPA DE EUCALIPTO	20	M ³	1.800,00
Marca: EUCALIPTO	Fabricante: EMPRESA	Modelo:	

Fornecedor: MADECON LTDA - ME	CNPJ/CPF: 51.012.324/0001-80
Email: madecon.licita@yahoo.com	Telefone: (31) 97166-6639
Data/hora de envio 18/07/2023 14:35:14	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador			
1 - RIPA DE EUCALIPTO			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
RIPA DE EUCALIPTO	20	M ³	1.822,70
Marca: NACIONAL	Fabricante: NACIONAL	Modelo: NACIONAL	

Lote 7
Lote 0007

Fornecedor: MV MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	CNPJ/CPF: 39.982.695/0001-90
Email: mvmateriais@yahoo.com	Telefone: (32) 9998-2117
Data/hora de envio 18/07/2023 16:05:04	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador			
1 - RIPA DE EUCALIPTO			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
RIPA DE EUCALIPTO	20	M ³	1.825,00
Marca: madec	Fabricante: madec	Modelo: RIPA DE EUCALIPTO	

Fornecedor: LENIR JOSE DE ASSIS	CNPJ/CPF: 40.620.041/0001-03
Email: castroemoreira-contabilidade@hotmail.com	Telefone: (32) 98485-8270
Data/hora de envio 18/07/2023 15:38:36	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador			
1 - RIPA DE EUCALIPTO			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

Handwritten signature and initials.



RIPAO DE EUCALIPTO	20	M³	1.630,00
Marca: TROTA	Fabricante: TROTA	Modelo:	

Fornecedor: JARMENO HELENO CABRAL	CNPJ/CPF: 01.565.743/0001-71
Email: josimartiagodasilva@gmail.com	Telefone: (32) 3576-1374
Data/hora de envio 18/07/2023 14:06:51	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - RIPAO DE EUCALIPTO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
RIPAO DE EUCALIPTO	20	M³	1.645,00

Marca: SAO MIGUEL	Fabricante: SAO MIGUEL	Modelo:	
--------------------------	-------------------------------	----------------	--

Fornecedor: LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA-ME	CNPJ/CPF: 21.966.572/0001-08
Email: liiza_coelho@hotmail.com	Telefone: (32) 98425-0448
Data/hora de envio 18/07/2023 15:37:10	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - RIPAO DE EUCALIPTO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
RIPAO DE EUCALIPTO	20	M³	1.800,00

Marca: EUCALIPTO	Fabricante: EMPRESA	Modelo:	
-------------------------	----------------------------	----------------	--

Fornecedor: MADECON LTDA - ME	CNPJ/CPF: 51.012.324/0001-80
Email: madecon.licita@yahoo.com	Telefone: (31) 97166-6639
Data/hora de envio 18/07/2023 14:35:14	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - RIPAO DE EUCALIPTO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
RIPAO DE EUCALIPTO	20	M³	1.825,00

Marca: NACIONAL	Fabricante: NACIONAL	Modelo: NACIONAL	
------------------------	-----------------------------	-------------------------	--

Lote 8
Lote 0008

Fornecedor: MV MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	CNPJ/CPF: 39.982.695/0001-90
Email: mvmateriais@yahoo.com	Telefone: (32) 9998-2117
Data/hora de envio 18/07/2023 16:05:04	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - CAIBRO DE EUCALIPTO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAIBRO DE EUCALIPTO	20	M³	1.836,70

Marca: madec	Fabricante: madec	Modelo: CAIBRO DE EUCALIPTO	
---------------------	--------------------------	------------------------------------	--

096
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

Fornecedor: LENIR JOSE DE ASSIS		CNPJ/CPF: 40.620.041/0001-03	
Email: castroemoreira-contabilidade@hotmail.com		Telefone: (32) 98485-8270	
Data/hora de envio 18/07/2023 15:38:36		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
1 - CAIBRO DE EUCALIPTO			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAIBRO DE EUCALIPTO	20	M³	1.640,00
Marca: TROTA	Fabricante: TROTA	Modelo:	

Fornecedor: JARMENO HELENO CABRAL		CNPJ/CPF: 01.565.743/0001-71	
Email: josimartiagodasilva@gmail.com		Telefone: (32) 3576-1374	
Data/hora de envio 18/07/2023 14:06:51		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
1 - CAIBRO DE EUCALIPTO			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAIBRO DE EUCALIPTO	20	M³	1.675,80
Marca: SAO MIGUEL	Fabricante: SAO MIGUEL	Modelo:	

Fornecedor: LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA-ME		CNPJ/CPF: 21.966.572/0001-08	
Email: liiza_coelho@hotmail.com		Telefone: (32) 98425-0448	
Data/hora de envio 18/07/2023 15:37:10		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
1 - CAIBRO DE EUCALIPTO			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAIBRO DE EUCALIPTO	20	M³	1.800,00
Marca: EUCALIPTO	Fabricante: EMPRESA	Modelo:	

Fornecedor: MADECON LTDA - ME		CNPJ/CPF: 51.012.324/0001-80	
Email: madecon.licita@yahoo.com		Telefone: (31) 97166-6639	
Data/hora de envio 18/07/2023 14:35:14		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
1 - CAIBRO DE EUCALIPTO			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAIBRO DE EUCALIPTO	20	M³	1.836,70
Marca: NACIONAL	Fabricante: NACIONAL	Modelo: NACIONAL	

Lote 9
Lote 0009

Fornecedor: MV MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		CNPJ/CPF: 39.982.695/0001-90	
Email: mvmateriais@yahoo.com		Telefone: (32) 9998-2117	
Data/hora de envio 18/07/2023 16:05:04		Avaliação da proposta: Classificado	

097

Descrição Comprador			
1 - REGUA DE EUCALIPTO			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
REGUA DE EUCALIPTO	20	M ³	1.834,70
Marca: madec	Fabricante: madec	Modelo: REGUA DE EUCALIPTO	

Fornecedor: LENIR JOSE DE ASSIS	CNPJ/CPF: 40.620.041/0001-03
Email: castroemoreira-contabilidade@hotmail.com	Telefone: (32) 98485-8270
Data/hora de envio 18/07/2023 15:38:36	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador			
1 - REGUA DE EUCALIPTO			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
REGUA DE EUCALIPTO	20	M ³	1.645,00
Marca: TROTA	Fabricante: TROTA	Modelo:	

Fornecedor: JARMENO HELENO CABRAL	CNPJ/CPF: 01.565.743/0001-71
Email: josimartiagodasilva@gmail.com	Telefone: (32) 3576-1374
Data/hora de envio 18/07/2023 14:06:51	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador			
1 - REGUA DE EUCALIPTO			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
REGUA DE EUCALIPTO	20	M ³	1.659,10
Marca: SAO MIGUEL	Fabricante: SAO MIGUEL	Modelo:	

Fornecedor: LAE COMERCIO DE MADEIRAS E TELHAS LTDA-ME	CNPJ/CPF: 21.966.572/0001-08
Email: liiza_coelho@hotmail.com	Telefone: (32) 98425-0448
Data/hora de envio 18/07/2023 15:37:10	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador			
1 - REGUA DE EUCALIPTO			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
REGUA DE EUCALIPTO	20	M ³	1.800,00
Marca: EUCALIPTO	Fabricante: EMPRESA	Modelo:	

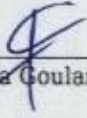
Fornecedor: MADECON LTDA - ME	CNPJ/CPF: 51.012.324/0001-80
Email: madecon.licita@yahoo.com	Telefone: (31) 97166-6639
Data/hora de envio 18/07/2023 14:35:14	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador			
1 - REGUA DE EUCALIPTO			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
REGUA DE EUCALIPTO	20	M ³	1.834,70
Marca: NACIONAL	Fabricante: NACIONAL	Modelo: NACIONAL	



A geração dessa Ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Dores do Turvo, 19 de Julho de 2023.



Marcelo Lana Goulart - Pregoeiro(a)





FORNECEDORES HABILITADOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 34/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 117/2023

Registro de Preços, prazo: 12 mes(es)


Final da Proposta/Início da Sessão: 19/07/2023 às 07:30

Fornecedor: MADECON LTDA - ME		CPF/CNPJ: 51.012.324/0001-80	
E-mail: madecon.licita@yahoo.com		Telefone: (31) 97166-6639	
Lote 1 Lote 0001			
Descrição Comprador			
1 - ESTACAS DE EUCALIPTO TRATADO 08 A 10CM COM 2,20 METROS			
Descrição do Fornecedor	Quantidade / Unid. Med.	Unitário Final	Total
ESTACAS DE EUCALIPTO TRATADO 08 A 10CM COM 2,20 METROS	6.000 - UNI	17,40	104.400,00
Marca: ecoleste	Fabricante: ecoleste	Modelo: ecoleste	
Lote 2 Lote 0002			
Descrição Comprador			
1 - VIGAS DE EUCALIPTO			
Descrição do Fornecedor	Quantidade / Unid. Med.	Unitário Final	Total
VIGAS DE EUCALIPTO	50 - M ³	1.300,00	65.000,00
Marca: NACIONAL	Fabricante: NACIONAL	Modelo: NACIONAL	
Lote 3 Lote 0003			
Descrição Comprador			
1 - PRANCHA DE EUCALIPTO			
Descrição do Fornecedor	Quantidade / Unid. Med.	Unitário Final	Total
PRANCHA DE EUCALIPTO	50 - M ³	1.300,00	65.000,00
Marca: NACIONAL	Fabricante: NACIONAL	Modelo: NACIONAL	
Lote 4 Lote 0004			
Descrição Comprador			
1 - TABUA DE EUCALIPTO			
Descrição do Fornecedor	Quantidade / Unid. Med.	Unitário Final	Total
TABUA DE EUCALIPTO	30 - M ³	1.300,00	39.000,00
Marca: NACIONAL	Fabricante: NACIONAL	Modelo: NACIONAL	
Lote 5 Lote 0005			



Descrição Comprador			
1 - LINHA DE EUCALIPTO			
Descrição do Fornecedor	Quantidade / Unid. Med.	Unitário Final	Total
LINHA DE EUCALIPTO	20 - M ³	1.300,11	26.002,20
Marca: NACIONAL	Fabricante: NACIONAL	Modelo: NACIONAL	
Lote 6 Lote 0006			
Descrição Comprador			
1 - RIPA DE EUCALIPTO			
Descrição do Fornecedor	Quantidade / Unid. Med.	Unitário Final	Total
RIPA DE EUCALIPTO	20 - M ³	1.300,00	26.000,00
Marca: NACIONAL	Fabricante: NACIONAL	Modelo: NACIONAL	
Lote 7 Lote 0007			
Descrição Comprador			
1 - RIPAO DE EUCALIPTO			
Descrição do Fornecedor	Quantidade / Unid. Med.	Unitário Final	Total
RIPAO DE EUCALIPTO	20 - M ³	1.300,00	26.000,00
Marca: NACIONAL	Fabricante: NACIONAL	Modelo: NACIONAL	
Lote 8 Lote 0008			
Descrição Comprador			
1 - CAIBRO DE EUCALIPTO			
Descrição do Fornecedor	Quantidade / Unid. Med.	Unitário Final	Total
CAIBRO DE EUCALIPTO	20 - M ³	1.300,00	26.000,00
Marca: NACIONAL	Fabricante: NACIONAL	Modelo: NACIONAL	
Lote 9 Lote 0009			
Descrição Comprador			
1 - REGUA DE EUCALIPTO			
Descrição do Fornecedor	Quantidade / Unid. Med.	Unitário Final	Total
REGUA DE EUCALIPTO	20 - M ³	1.300,00	26.000,00
Marca: NACIONAL	Fabricante: NACIONAL	Modelo: NACIONAL	
Total de MADECON LTDA - ME			403.402,20

Dores do Turvo, 19 de Julho de 2023.


Marcelo Lanza Goulart - Pregoeiro(a)



Rosangela Maria Moreira - Equipe de Apoio



Higor Moreira Heleno - Equipe de Apoio



Mariana das Dores Inácio - Equipe de Apoio



Proposta Readequada

Dados Gerais

Ente Público	Nº Processo	Nº Pregão
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO	117/2023	34/2023

Dados do Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia	
51.012.324/0001-80	MADECON LTDA - ME	Nome Fantasia	
CEP	Endereço		
36574-192	Avenida Jacob Lopes de Castro, 560		
Bairro	Cidade / UF		
Nova Era	Viçosa / MG		
Nome Representante	Cargo	E-mail	Telefone
Madecon		madecon.licita@yahoo.com	31971666639
ME/EPP/COOP	Envio da Proposta		
Sim	18/07/2023 14:35:14		

Documentos

Link
Cartão CNPJ (se Pessoa Jurídica)
Contrato social ou estatuto ou ata ou requerimento de empresário/microempresário se Pessoa Jurídica.
Documento de Identificação do Responsável Legal se Pessoa Jurídica ou da Pessoa Física.
COMPROVANTE BALANÇO.pdf
SIMPLIFICADA 04.07.pdf
DEMONSTRACAO BALANÇO.pdf
INS ESTADUAL MADECON.pdf
FGTS MADECON 22.07.23.pdf
ESTADUAL MADECON 18.09.23.pdf
FALENCIA MADECON 20.06.23.pdf
MUNICIPAL MADECON 17.12.23.pdf
CNDT 17.12.23.pdf
FEDERAL MADECON 17.12.23.pdf
ALVARA MADECON.pdf
DECL MADECON.pdf
Proposta INICIAL PE 342023 Madeiras.pdf

Lotes e Itens

Lote 1 - Lote 0001			
Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - ESTACAS DE EUCALIPTO TRATADO 08 A 10CM COM 2,20 METROS	6.000	18,75	R\$ 17,40
Marca: ecoleste	Fabricante: ecoleste	Modelo: ecoleste	

103
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Nº 1111/2016

Lote 2 - Lote 0002			
Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - VIGAS DE EUCALIPTO	50	1.677,10	R\$ 1.300,00
Marca: NACIONAL	Fabricante: NACIONAL	Modelo: NACIONAL	
Lote 3 - Lote 0003			
Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - PRANCAO DE EUCALIPTO	50	1.826,10	R\$ 1.300,00
Marca: NACIONAL	Fabricante: NACIONAL	Modelo: NACIONAL	
Lote 4 - Lote 0004			
Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - TABUA DE EUCALIPTO	30	1.841,40	R\$ 1.300,00
Marca: NACIONAL	Fabricante: NACIONAL	Modelo: NACIONAL	
Lote 5 - Lote 0005			
Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - LINHA DE EUCALIPTO	20	1.830,50	R\$ 1.300,11
Marca: NACIONAL	Fabricante: NACIONAL	Modelo: NACIONAL	
Lote 6 - Lote 0006			
Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - RIPA DE EUCALIPTO	20	1.822,70	R\$ 1.300,00
Marca: NACIONAL	Fabricante: NACIONAL	Modelo: NACIONAL	
Lote 7 - Lote 0007			
Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - RIPA0 DE EUCALIPTO	20	1.825,00	R\$ 1.300,00
Marca: NACIONAL	Fabricante: NACIONAL	Modelo: NACIONAL	
Lote 8 - Lote 0008			
Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - CAIBRO DE EUCALIPTO	20	1.836,70	R\$ 1.300,00
Marca: NACIONAL	Fabricante: NACIONAL	Modelo: NACIONAL	
Lote 9 - Lote 0009			
Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - REGUA DE EUCALIPTO	20	1.834,70	R\$ 1.300,00
Marca: NACIONAL	Fabricante: NACIONAL	Modelo: NACIONAL	



Declarações

- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 9º da Lei 8.666/93.
- Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666/93, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posterior.
- Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Dores do Turvo / MG

Impressão: 04/08/2023 15:19:33

Ciente



PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

Ref.:

Processo Licitatório nº 117/2023.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 034/2023

REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços para aquisição de Madeiras para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura de Dolores do Turvo MG

O Município de Dolores do Turvo/MG, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais, instaurou o presente procedimento administrativo de Licitação, ora em análise.

1.0. Relatório:

Versa o procedimento administrativo licitatório que o Município de Dolores do Turvo motivado pela necessidade de Registro de preços para aquisição de Madeiras para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura de Dolores do Turvo MG

Após a formalização do instrumento convocatório referente ao Pregão Eletrônico, foi exarado parecer jurídico preliminar aprovando o certame, visto inexistência de qualquer vício ou nulidade no procedimento até a aquela data. Desta forma, foi realizada a publicação do certame no quadro de avisos da prefeitura Municipal, no Diário Oficial da Prefeitura e na Plataforma eletrônica de Licitações AMM LICITA/ LICITAR DIGITAL conforme determina a Lei e, designado a data de 19/07/2023, às 07h30min (sete horas e trinta minutos) para realização do certame.

Realizado o certame, novamente, vieram os autos do procedimento administrativo para o Jurídico para os fins de análise e parecer jurídico final.

É, em síntese, o relatório.

2.0. Preliminarmente - Das Formalidades Processuais:

A Matéria *in casu* é pertinente a Licitação Pública e subordina-se, conforme é público e notório, às normas inseridas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei 10520 e suas posteriores alterações e decreto federal 10024/19, sob pena de nulidade absoluta do feito, bem como obediência aos princípios contidos na CRF/88, especialmente em seu art. 37, caput.

Compulsando, minuciosamente, o procedimento administrativo em comento, constatei de plano:

- A publicação do Certame no quadro de avisos da prefeitura Municipal, no Diário Oficial da Prefeitura e na Plataforma eletrônica de Licitações AMM LICITA/ LICITAR DIGITAL.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



- Concorreram no certame interessados que exercem atividade no ramo;
- Existência de informação de acompanhamento de saldo receita setor contabilidade e tesouraria;
- Existência da Fase de Rodada de lances modo Aberto fechado;
- Existência da Fase de Habilitação;
- Abertura de Prazo para manifestação de recurso;
- Inexistência de qualquer impugnação de edital e recurso do certame.

3.0. No Mérito:

Trata-se de processo administrativo que o Município de Dores do Turvo procedeu a abertura visando o Registro de preços para aquisição de Madeiras para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura de Dores do Turvo MG

4.0. Conclusão:

Desta forma, e pelas razões aqui declinadas, sou de parecer favorável à homologação/adjudicação para a proposta do licitante MADECON LTDA CNPJ Nº 51.012.324/0001-80 em relação aos melhores valores que efetivou na Ata Relativa ao Processo Licitatório em comento.

O presente parecer jurídico possui natureza opinativa e não vinculativa, já que exarado dentro do limite legal e funcional do ofício a cargo do profissional subscritor.

Por oportuno, necessário ressaltar que, ao aclamado vencedor é garantido apenas a expectativa do direito se conveniente e oportuno para a Administração Pública.

S.M.J este é o parecer.

Dores do Turvo/MG, 04 de agosto de 2023.

Tomaz de Aquino Fernandes

OAB/MG 51.419

Procurador Municipal

107



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO

ADJUDICAÇÃO

O Prefeito, Sr. VALDIR RIBEIRO DE BARROS juntamente com sua equipe de apoio nomeados pela portaria nº 00032 em 03/04/2023, em observância a Lei 8.666/93 e a Lei 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o nº 00117/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO de nº 034/2023, com o objetivo da REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MADEIRAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO MG, houve por bem **ADJUDICAR** ao licitante o objeto da licitação, atribuindo-lhe(s) o direito de contratar com esta Administração, nos termos em que o Adjudicatário venceu a licitação.

MADECON LTDA – CNPJ 51.012.324/0001-80	Valor Adjudicado
Item(ns): 1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9;	R\$ 403402,2000

DORES DO TURVO, 04/08/2023


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO



HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de DORES DO TURVO, Sr. VALDIR RIBEIRO DE BARROS em observância a Lei 8.666/93 e a lei 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob nº 00117/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO de nº 0034/2023, com o objetivo da REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MADEIRAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO MG, houve por bem **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, com o julgamento do certame em favor da empresa vencedora, conforme abaixo relacionado:

MADECON LTDA Cnpj/Cpf : 51.012.324/0001-80	Valor Homologado
Item(ns): 1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9;	R\$ 403.402,20

DORES DO TURVO, 04 de Agosto de 2023.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

MADECON
LTDA:51012324
000180



Assinado de forma digital
por MADECON
LTDA:51012324000180
Dados: 2023.08.11 11:03:43
+03'00'

ATA REGISTRO DE PREÇO N ° 112/2023

PROCESSO 117/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 034/2023

O Município de Dolores do Turvo MG, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.128.249/0001-42, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55. Centro. Dolores do Turvo MG. CEP: 36.513-000, através de seu Prefeito Municipal, SRº Valdir Ribeiro de Barros, portador CPF nº 180.680.906-06 residente na cidade de Dolores do Turvo-MG, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa MADECON LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 51.012.324/0001-80, com sede na Avenida Jacob Lopes de Castro, 560, bairro Nova Era na cidade de Viçosa / MG neste ato representada pelo Sr. Thiago Mussi Pires Leles, brasileiro, empresário, solteiro, portador do RG nº MG 2253108 e inscrito no CPF nº 125.041.506-36, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o resultado do **Processo Licitatório 117/2023 Pregão Eletrônico nº 034/2023**, cujo resultado foi homologado na data de 04/08/2023, resolvem celebrar o presente CONTRATO, que se regerá pela Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520, em consonância com as normas e condições fixadas no ato convocatório do referido processo de licitação, e seus anexos, com os termos da proposta vencedora, e de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

Registro de preços para aquisição de Madeiras para atender as demandas das Secretarias da Prefeitura de Dolores do Turvo MG, de acordo com as descrições do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA DA VINCULAÇÃO

2.1 – Para todos os efeitos, as cláusulas deste Contrato, bem como os termos da Proposta nela adjudicada estão plenamente vinculados ao Instrumento Convocatório em tudo aquilo que não conflitarem.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA ENTREGA DO OBJETO

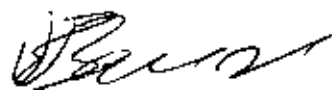
A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dolores do Turvo.

Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para entrega dos produtos em local a ser indicado pela Administração, dentro do horário de 08:00 horas até às 16:00 horas podendo ser zona urbana ou rural, tendo em vista os atendimentos serem tanto na zona urbana como zona rural.

O prazo especificado no item anterior se justifica, haja vista tratar-se de materiais essenciais, em obediência ao cronograma de trabalho, prazo este adequado conforme TCEMG.

Os pedidos serão feitos de forma parcelada, tendo em vista não possui local de grande armazenamento;

Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso. O material que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 8.666/93.



MADEC
ON
LTDA:51
012324
000180

Assinado de
forma digital
por MADEC ON
LTDA:51012324
000180
Dados:
2023.08.11
11:03:55 -03'00'

O pagamento será efetuado de acordo com a quantidade entregue no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrega.

CLAÚSULA QUARTA- FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

4.1 - A aquisição, recebimento, conferência e distribuição do objeto será responsabilidade do requisitante.

CLAÚSULA QUINTA - RECEBIMENTO

- a. O objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta da Contratada, a fim de que decida sobre sua aceitação ou rejeição.
- b. Os recebimentos provisórios e definitivos ocorrerão na forma do previsto no artigo 73, da Lei Federal nº 8.666/93, estando condicionados à conferência; exame qualitativo e aceitação final obrigando-se a Contratada a reparar, corrigir, substituir eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectadas.
- c. O recebimento definitivo somente se dará, ainda, após comprovação da entrega do objeto e verificado sua conformidade com as especificações qualitativas e quantitativas e consequentemente aceitação.
- d. Na hipótese de rejeição, fica a Contratada obrigada a realização da troca em 24 horas, contados da notificação a ser expedida pela Contratada, ou imediatamente, sob pena de incidência nas sanções previstas na lei 8.666/93.
- e. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da Contratada, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento do contrato, sem prejuízo das sanções previstas na lei.

CLAÚSULA SEXTA- DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - O Valor Total deste contrato é de R\$ 403.402,20 (quatrocentos e tres mil, quatrocentos e dois reais e vinte centavos).

Item	Descrição	Abrev	Marca	Qtde	Valor unitário	Valor Total
1	ESTACAS DE EUCALIPTO TRATADO 08 A 10CM COM 2,20 METROS	UNI	ECOLESTE	6000	17,40	104400,00
2	VIGAS DE EUCALIPTO	M²	NACIONAL	50	1300,00	65000,00
3	PRANCAO DE EUCALIPTO	M²	NACIONAL	50	1300,00	65000,00
4	TABUA DE EUCALIPTO	M²	NACIONAL	30	1300,00	39000,00
5	LINHA DE EUCALIPTO	M²	NACIONAL	20	1300,11	26002,20
6	RIPA DE EUCALIPTO	M²	NACIONAL	20	1300,00	26000,00
7	RIPAO DE EUCALIPTO	M²	NACIONAL	20	1300,00	26000,00
8	CAIBRO DE EUCALIPTO	M²	NACIONAL	20	1300,00	26000,00
9	REGUA DE EUCALIPTO	M²	NACIONAL	20	1300,00	26000,00

6.1.1 - O pagamento será efetuado de acordo com a quantidade de serviços prestados/ entregue no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrega.



CLAÚSULA SÉTIMA- VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1 - A vigência deste contrato será de 12 (dose) meses contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado/alterado nos casos previstos na Lei 8666/93, se for o caso.

CLAÚSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

8.1 - O contrato celebrado poderá ser alterado, nos casos previstos no Artigo 65 da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA NONA- DAS PENALIDADES E DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO

9.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas no artigo 80 da Lei Federal 8.666/93, e as previstas em Lei ou Regulamento, sem prejuízo das seguintes sanções previstas nos artigos 86 à 88 da Lei Federal 8666/93:

- Advertência escrita;
- Multa:
 - a) 0,1% (zero virgula um por cento) calculado sobre o valor total da ordem de fornecimento, por dia de atraso na entrega, até o 30º (trigésimo) dia;
 - b) 2% (dois por cento) calculado sobre o valor da ordem de fornecimento, pela entrega com vícios ou defeitos ou defeitos ocultos que o torne impróprio para uso, diminua-lhe o valor ou fora das especificações contratadas;
 - c) 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor da ordem de fornecimento, pelo atraso na entrega, superior a 30 (trinta) dias, com a possível rescisão contratual.
 - d) 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total do contrato, na hipótese do contratado, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o Município, em face de menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.
- Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por até 02(dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- A rescisão a que se refere o item anterior, quando necessária, em tudo será regida pelos termos da Lei Federal 8.666/9 e suas posteriores alterações, ficando reconhecido os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 e 78 da mesma Lei Federal.
- O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor total do contrato ou documento equivalente;
- As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA.



CLAUSULA DECIMA- DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

- 10.1 - O Contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste Contrato.
- 10.2 - O Contratado é responsável pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração, bem como a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo desta responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
- 10.3 - O Contratado reconhece ao Município de Dolores do Turvo/MG o direito de, a critério deste, exigir os pagamentos devidos em razão de multas e demais sanções pecuniárias previstas neste Contrato.
- 10.4 - O Contratado não poderá sem anuência do Município de Dolores do Turvo/MG, modificar quaisquer especificações deste Contrato.
- 10.5 - O contratado é obrigado a permitir e facilitar a fiscalização ou supervisão pelo Município de Dolores do Turvo/MG, devendo prestar as informações e esclarecimentos solicitados.
- 10.6 - O Contratado é obrigado a comunicar ao Município a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão da execução do objeto, sem prejuízo, à critério da Administração, da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento
- 10.7 - O Contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções.
- 10.8 - O Contratado deverá seguir rigorosamente as normas e padrões estabelecidos em Lei específica sobre a natureza do objeto, bem como diligenciar para que os serviços a serem prestados sejam de alta qualidade e eficácia.
- 10.9 - O Contratado é obrigado a manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1 - Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato, correrão por conta das seguintes dotações orçamentarias:

02.11.01.26.782.0710.2085.33.90.30.00
02.12.01.20.122.0052.2087.33.90.30.00
02.16.01.16.482.0125.2118.33.90.32.00
02.16.01.16.482.0125.2119.33.90.30.00
02.10.01.15.122.0052.2074.33.90.30.00



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

113

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA -DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

12.1 - O presente contrato reger-se-á por suas cláusulas vinculadas ao Instrumento Convocatório **PREGÃO ELETRÔNICO 034/2023** em tudo aquilo que não conflitarem, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e demais normas, inclusive municipais.

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA -DO FORO

13.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Senador Firmino/MG, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato.

13.2 - E por estarem justos e contratados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, para fins e efeitos de direito.

Dores do Turvo/MG, 04 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal
Valdir Ribeiro de Barros

MADECON
LTDA:510123
24000180

Assinado de forma
digital por MADECON
LTDA:51012324000180
Dados: 2023.08.11
11:04:38 -03'00'

MADECON LTDA - ME
Thiago Mussi Pires Leles - Representante

TESTEMUNHAS:

1)- _____ CPF _____

2)- _____ CPF _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

REGISTRO DE PREÇOS CADASTRADO

Registro: 0036/001 - 01/06/2023 (MATERIAL)

Prazo Validade: 04/08/2023 até 04/08/2024

Cotação: 0033 - 01/06/2023

Proc. Lic.: 0117/202 - 23/06/2023 - 006 - PREGÃO ELETRÔNICO

Requis.: 0039/001 - 01/06/2023

Fornecedor: 3922 - MADECON LTDA

Contrato: 0000 - / /

ITEM	Material ou Serviço Registrado	U.M.	Marca	Quantidade	Valor Unitário
1	01.104.001.00026 ESTACAS DE EUCALIPTO TRATADO 08 A 10CM COM 2,20 METROS	UNI	ECOLESTE	6000,0000	17,4000
2	01.104.001.00001 VIGAS DE EUCALIPTO	M²	NACIONAL	50,0000	1300,0000
3	01.104.001.00004 PRANCHA DE EUCALIPTO	M²	NACIONAL	50,0000	1300,0000
4	01.104.001.00022 TABUA DE EUCALIPTO	M²	NACIONAL	30,0000	1300,0000
5	01.104.001.00008 LINHA DE EUCALIPTO	M²	NACIONAL	20,0000	1300,1100
6	01.104.001.00010 RIPA DE EUCALIPTO	M²	NACIONAL	20,0000	1300,0000
7	01.104.001.00013 RIPA DE EUCALIPTO	M²	NACIONAL	20,0000	1300,0000
8	01.104.001.00016 CAIBRO DE EUCALIPTO	M²	NACIONAL	20,0000	1300,0000
9	01.104.001.00019 REGUA DE EUCALIPTO	M²	NACIONAL	20,0000	1300,0000

